Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0797

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Amambai.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a "Campanha Minha Mãe é de Sorte", em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12 Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/05/2013
VALOR: R$ 12.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Wesley Nogueira de Lima – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 13 de Março de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:6CFAA87E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 241/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037099/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, pelo período aproximado de 06 meses.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 103.633,68(Cento e três mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdencia – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0042.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai-MS, 01 de Março de 2013
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF:468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3018B37D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 242/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037099/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, pelo período aproximado de 06 meses.
Vigência: 06 MESES.
Valor: de R$ 114.574,08(Cento e catorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdencia – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0042.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai-MS, 01 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto A. Fernandes – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C23DE7BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 013/2013

Processo nº: 037099/2013
Pregão Presencial nº: 013/2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, pelo período aproximado de 06 meses.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS - ME – itens: 03, 04, 08, 09, 10, 17, 18, 21, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 71, 76, 90, 91, 96, 97, 98, 100, 104, 112, 118, 119, 120, 125, 128, 129, 130, 131, 138, 139, 146 e 151; R$ 103.633,68(Cento e três mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149 e 150; R$ 114.574,08(Cento e catorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.125.0042.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0046.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos depto Praças, Parques e Jardins.
15.452.0042.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0016.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0020.2005.0000 – Piso básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0042.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.

Local e Data 01/03/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:60E3A850

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 018, DE 013 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora IZABEL ESTIGARRIBIA DE ÁVILA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **Izabel Estigarribia de ávila,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2013 com término em, 22 de abril de 2013 conforme Processo Administrativo nº 037910/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 013 de janeiro de 2013

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:A22CDCD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 041/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013, QUE CIRCULOU NO DOM ASSOMASUL, Nº 0754, NO DIA 14/01/13, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO. O ANEXO I DO DECRETO 041/13 PUBLICADO NA DATA ACIMA, PERMANECE INALTERADO

Estabelece data de vencimento e formas de pagamento para o Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2.013, do Município de Amambai.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais atendendo o que dispõe os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título III Livro II da Lei Complementar nº 002/2003, de 18 de Dezembro de 2003.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.197/2009, onde estabelece a planta genérica de valores do município;

Considerando que os valores são expressos em UFA (Unidade Fiscal de Amambai), que é atualizada mensalmente e/ou anualmente, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Final – IPCA, estabelecendo assim o novo valor para o exercício 2.013.

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado com base nos dados existentes no cadastro imobiliário municipal, juntamente com as Taxas de Serviços Públicos, para pagamento integral à vista ou parcelado em até seis vezes, com os seguintes vencimentos:
I – vencimento em parcela única, no dia 10 de abril de 2.013, e pagamento com 10% (dez por cento) de desconto; ou,
II - parcelado, com os seguintes vencimentos:
a) primeira parcela em 10.04.2013;
b) segunda parcela em 10.05.2013;
c) terceira parcela em 10.06.2013;
d) quarta parcela em 10.07.2013;
e) quinta parcela em 12.08.2013; e
f) sexta parcela em 10.09.2013.

§1º - Fica estipulado valor mínimo para as parcelas no valor de R$ 10,00 (dez reais).

§2º – Para a Inscrição em Dívida Ativa Tributária, considera-se o vencimento da data das parcelas não pagas, para efeito de cálculo de juros, multas e correção monetária, dos débitos em aberto.

Art. 2º Para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis ficam estabelecidos os percentuais da UFA (Unidade Fiscal de Amambaí), por metro quadrado de área construída conforme o tipo e o padrão de construção existentes no Cadastro Imobiliário Municipal e Tabela de Classificação/Categoria, estabelecidos na Lei Municipal nº 2.197, de 21 de Dezembro de 2.009.

§ 1º – As classificações e categorias descritas no caput deste Artigo, serão definidas pelo somatório das pontuações constantes no Anexo I deste decreto.

§ 2º – A soma total dos pontos das edificações será a definição do tipo de construção existente no imóvel, conforme tabela abaixo descriminada:
CONSTRUÇÃO PONTOS
MODESTO Até 40
POPULAR De 41 a 60
MÉDIO De 61 a 77
FINO De 78 a 90
LUXO De 91 a 999

Art. 3º Os terrenos terão o seu valor calculado levando-se em conta sua localização e a área territorial, conforme Anexo I, constante na Lei Municipal nº 2.197, de 21 de Dezembro de 2.009.

Art. 4º As Taxas de Serviços Públicos terão seus valores calculados conforme Decreto Municipal que as instituiu, no percentual da Unidade Fiscal de Amambai.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.013.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2.013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM Assomasul
Diário: Fls;
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:359F3C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186/2013 DE 07 DE MARÇO DE 2.013.

"Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nºs 12, 13, 14 e 15 da Quadra letra "Y" da Vila Manvailer, no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Adelano Fistarol, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 186/2013
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes nºs 12, 13, 14 e 15 da Quadra letra "Y" da Vila Manvailer, perímetro urbano de Amambai-MS.
Área Total: 2.139,60 m2s (Dois mil, cento e trinta e nove metros e sessenta centímetros quadrados).
Lote nº 12 = área: 13,33 x 40,00 ms : 533,20 m2s (Quinhentos e trinta e três metros e vinte centímetros quadrados).
Lote nº 13 = área: 13,33 x 40,00 ms : 533,20 m2s (Quinhentos e trinta e três metros e vinte centímetros quadrados).
Lote nº 14 = área: 13,33 x 40,00 ms : 533,20 m2s (Quinhentos e trinta e três metros e vinte centímetros quadrados).
Lote nº 15 = área: 13,50 x 40,00 ms : 540,00 m2s (Quinhentos e quarenta metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lotes nºs 12, 13, 14 e 15.
ÁREA: Irregular = 2.139,60 m2s (Dois mil, cento e trinta e nove metros e sessenta centímetros quadrados).
Remembramento
Ao Norte : 40,00 m com o Lote nº 16;
Ao Sul : 39,99 m com a Avenida Nicolau Otano e 0,01 cm com a Rua Jose Luiz Sampaio Ferraz;
Ao Leste : 53,50 m com a Rua Jose Luiz Sampaio Ferraz, para onde faz frente;
Ao Oeste : 13,50 m com o Lote nº 08 e 40,00 m com o Lote nº 11.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3D98F7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 187/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DOLORES GONÇALVES,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III,** SÍ**MBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 72% (setenta e dois por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Central.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05
de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6901A7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DEISEELE GOMES DA SILVA,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 11,** concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05
de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D6A26F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 11,** concedendo gratificação de 64% (sessenta e quatro por cento), sobre o vencimento base, lotado no FUNDESC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05

de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A36F708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GRACIELLI MORAES VILALBA,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 11,** concedendo gratificação de 66% (sessenta e seis por cento), sobre o vencimento base, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a a 22 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AED63866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Concede o Adicional de Insalubridade à servidora que específica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar 004/2004, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 037470/2013.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Insalubridade, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do servidor ***RUNES DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina, Padrão III, Referência 2, CHS 44, considerando que o mesmo passou a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2.013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em._____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A28EA197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 054/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Concede 08 (oito) dias de gala ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** ao servidor **MARCIEL SOUZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob a ***Matricula nº 5665-2,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 27 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉNBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.....FLS.....
Em:.....

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BE46AB22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de **janeiro** de 2013.

TRABALHADORES EM GOZO DE FÉRIAS JANEIRO 2013				
MATRÍCULA	NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
1359-1	ALEXANDRE BARBOSA DE MELO	01/04/2011	31/03/2012	SAÚDE
	0060 - DENTISTA			

26-1	ANA CANDIDA IFRAN SOARES	04/04/2011	03/04/2012	FUNDESC
	0017 - RECEPCIONISTA			
1863-2	ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
48-1	ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOEHLER	01/01/2011	30/10/2012	SEAGRI
	0044 - TECNICO AGRICOLA			
61-1	CELSO DALMAGRO	01/08/2010	31/07/2011	SERVIÇOS URBANOS
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS			
2540-2	CLEDIANE APARECIDA TOLEDO PUKS	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2760-1	CONCEIÇÃO APARECIDA BENITES AZEVEDO	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0009 - SERVENTE			
1394-1	DEBORAH ALBRECHT	01/04/2011	31/03/2012	SAUDE
	0134 - ENFERMEIRO			
6260-1	ELIETE LOPES VAZ	15/07/2010	14/07/2011	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2775-1	EUCLIDES NOVAES DINIZ DE CARVALHO	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0058 - MEDICO			
1155-2	EVA APA TOLEDO MIRANDA	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2782-1	FERNANDA FERREIRA MARTINS	01/08/2011	31/07/2012	ADMINISTRAÇÃO
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
2772-1	GISELE LANDVOIGT DOS SANTOS	01/08/2010	31/07/2011	SAUDE
	0136 - FONOAUDIOLOGO			
479-2	GISELLE LOPES DE SOUZA JARA	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2422-8	ISMAEL MOREL	01/02/2012	31/01/2013	FUNDESC
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2422-4	ISMAEL MOREL	09/02/2010	08/02/2011	FUNDESC
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2730-2	IVANILDA CERRI ERLICH	04/01/2012	03/01/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
451-1	JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS	01/06/2010	31/05/2011	ADMINISTRAÇÃO
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
184-1	JOSELI DAS GRACAS HENNING	01/10/2011	30/09/2012	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1671-1	JUCINEI CHAVES DA SILVA	16/11/2011	15/11/2012	SAUDE
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
712-2	LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL	03/06/2011	02/06/2012	SAUDE
	0060 - DENTISTA			
712-1	LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL	08/02/2011	07/02/2012	SAUDE
	0060 - DENTISTA			
1401-1	LILIANE CRISTINA DOCUSSE	01/04/2010	31/03/2011	SAUDE
	0058 - MEDICO			
2558-2	LUCE VARGAS DE ALMEIDA	01/09/2010	31/08/2011	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2592-2	LUSIMARA DIAS ARECO	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2679-2	MARCIO DA SILVA LUCAS	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
214-1	MARIA APARECIDA LUZ SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	SAUDE
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
816-2	MARIA HONORINA FERNANDES PINTO	05/11/2011	04/11/2012	SAUDE
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
1391-1	MARIA INES CARDOSO DE SOUZA	01/04/2010	31/03/2011	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1673-1	MARISANGELA PEIXOTO RIBAS	22/11/2011	08/08/2012	SAUDE
	0009 - SERVENTE			
804-2	MARLI CARVALHO GONCALVES	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
6322-1	MARTA SILVIA ANTUNES DE SOUSA	10/08/2011	09/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2747-1	MILENA MAIA DUARTE	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0061 - PSICOLOGO			
244-2	MODESTO GOMES MOREIRA	10/02/2012	09/02/2013	FINANÇAS
	0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			
2550-2	NARCISA VERA BENITES	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
1379-1	NELDER VIANA VIEIRA	01/04/2011	31/03/2012	SAUDE
	0060 - DENTISTA			
1368-2	NELSON MACHADO FRANCO	01/04/2012	04/02/2013	FUNDESC
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
679-1	NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER	26/01/2011	25/01/2012	CEDIDO
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1563-1	OLINDINA ANTUNES DE SOUZA	30/06/2011	29/06/2012	SMAS
	0009 - SERVENTE			
2559-2	PATRICIA CALIXTO WEISS	01/09/2010	31/08/2011	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2574-6	PRISCILLA AMORIM MIGUEL	01/02/2012	31/01/2013	CEDIDO
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1440-1	RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS	01/04/2010	31/03/2011	SAUDE
	0009 - SERVENTE			
282-1	ROBERTO OTANO CABRAL	03/02/2011	02/02/2012	SAUDE
	0060 - DENTISTA			
1689-2	ROSANGELA ANTUNES MATOSO	05/11/2011	04/11/2012	SAUDE
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
557-2	SELVA BRUM RIBAS	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
811-2	SERGIO ROSA RODRIGUES	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2743-1	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
2693-3	SUELI APARECIDA VICENTE	05/11/2011	04/11/2012	SAUDE
	0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			
2774-1	TEODORO LOPES DINIZ	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0058 - MEDICO			
1373-3	USIEL ALVES DIAS	01/03/2012	04/01/2013	SEMAI
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II			
1031-1	VICENTE OLIVEIRA BONFIM	01/07/2009	30/06/2010	SERVIÇOS URBANOS
	0024 - MOTORISTA			
325-1	VILSO DALMAGRO	01/07/2011	30/06/2012	SERVIÇOS URBANOS
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS			
1525-1	WANDER FLORES DO NASCIMENTO	21/05/2011	20/05/2012	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
337-1	ZEZINHO CARLOS DALMAGRO	03/11/2010	02/11/2011	SAUDE
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E87F862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de **janeiro** de 2013.

TRABALHADORES EM GOZO DE FÉRIAS JANEIRO 2013		
DIVISÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Matrícula	**Nome/Cargo**	**Período Aquisitivo**

4110-6	ADAIR LUIZ DALASTRA	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9-5	ADILES SARMENTO CAMPOS	19/07/2012	18/07/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
9-1	ADILES SARMENTO CAMPOS	01/03/2011	29/02/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2714-1	ADILSON SILVEIRA MARQUES	23/07/2011	22/07/2012	
	0024 - MOTORISTA			
4097-3	ADRIANA NUNES TOBIAS	05/02/2011	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
650-1	ADRIANA RODRIGUES CASTILHO	26/01/2011	25/01/2012	
	0009 - SERVENTE			
2361-6	ADRIANA TRENTO LUCIANO	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2361-5	ADRIANA TRENTO LUCIANO	09/02/2011	08/02/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2362-6	ADRIANO FRANÇA MARIANO	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4640-21	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	15/06/2012	14/06/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1424-1	AGEU SILVEIRA DOS SANTOS	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1424-4	AGEU SILVEIRA DOS SANTOS	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3677-2	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
752-1	ALCINDO LOPES	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3701-6	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2038-4	ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2364-3	ALEXSANDRO RODRIGUES	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
328-1	ALICE DE OLIVEIRA MACHADO	03/02/2012	02/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1377-1	ALICE SOARES	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2660-8	ALINE KELLEN FERRACINI	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8223-1	ALINE MARIANO DA SILVA	10/02/2012	09/02/2013	
	0011 - MERENDEIRO			
698-1	AMARO CACERES	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4052-3	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2346-3	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
27-1	ANA ELISA DRESCH	01/02/2011	31/01/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1414-1	ANA ELISA DRESCH	01/04/2011	31/03/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2366-8	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2676-5	ANA RITA CORREA MALDONADO	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8180-1	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1418-1	ANDREIA CALISTRO SOARES	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2368-3	ANDREIA DE ARRUDA MACHADO	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8222-1	ANDRÉIA DE FÁTIMA VICENTE	10/02/2012	09/02/2013	
	0011 - MERENDEIRO			
6249-2	ANGELA CRISTINA LINDNER	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
6275-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA	19/07/2012	18/07/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
619-1	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	26/01/2011	25/01/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
7389-4	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2373-10	AUDEIR TOBIAS TORÃO	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
753-5	AURELIO DE OLIVEIRA	09/02/2012	19/08/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
753-3	AURELIO DE OLIVEIRA	04/02/2012	19/08/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8293-1	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	17/02/2012	16/02/2013	
	0009 - SERVENTE			
8292-1	BRUNA MARTA VIEIRA	17/02/2012	16/02/2013	
	0009 - SERVENTE			
615-1	CAMILA CAROLLO	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2307-5	CARLA REJANE GRISA KLEIN	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5808-4	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	30/07/2012	29/07/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1398-1	CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA	01/04/2012	31/03/2013	
	0009 - SERVENTE			
2996-14	CAROLINA FERRIOL	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2591-9	CELIA CHAPARRO MIRANDA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1407-1	CENI RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
59-2	CESAR AUGUSTO GUIDOTTI	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2384-6	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
657-1	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES	26/01/2011	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
653-1	CLAUDIO VERA OLIVEIRA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6273-1	CLECI MADALENA TALINI ITURBE	19/07/2012	18/07/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
678-1	CLEONICE DE PAULA	26/01/2011	25/01/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
62-1	CLERY DA SILVA	09/06/2011	08/06/2012	
	0009 - SERVENTE			
63-1	CLEUDETE MACHADO MORAES FALCAO	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1651-1	CONRADO ESPINDOLA	16/11/2011	15/11/2012	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
1488-3	CREDILER RAMOS LIMA	01/02/2012	31/01/2013	
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
1350-7	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	30/07/2012	29/07/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
3566-4	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
67-1	CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	01/05/2011	30/04/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
1558-1	CRISTINA FRANCO BOTTO	30/06/2011	29/06/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
70-1	DALVA MEIRI DOS SANTOS	17/03/2012	16/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
69-1	DALVA MEIRI DOS SANTOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
759-1	DANIEL LEMES VASQUES	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2385-9	DANIELA FERRACINI	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2385-6	DANIELA FERRACINI	09/07/2012	09/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3710-9	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
636-1	DEBORA GONCALVES CORADINI	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1587-2	DEBORA GONÇALVES CORADINI	05/02/2012	04/02/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
2387-6	DEBORA MIELNIK MOREIRA LEMES	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
73-1	DEBORAH CRISTINA AMANDIO BRESCOVIT	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
663-2	DELFINO BORVAO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
663-1	DELFINO BORVAO	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
77-1	DELZA APARECIDA DUTRA LOPES ARCE	01/06/2012	31/05/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
78-1	DENISE DE DEUS MATEUS	01/03/2012	28/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
631-1	DENISE DE DEUS MATEUS	26/01/2011	25/01/2012	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
3503-6	DENISE STEDILE DOS SANTOS	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
180-1	DENIZE CÁCERES NELSON LOPES	03/02/2012	02/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
180-2	DENIZE CÁCERES NELSON LOPES	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2392-3	DILMA MOREIRA SILVEIRA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
81-1	DILVA ANTUNES AGUILHERA	16/03/2012	15/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8307-2	DILZA ANTUNES MACHADO	15/06/2012	14/06/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
646-1	DORACI DE MELO NOGUEIRA	26/01/2010	25/01/2011	
	0009 - SERVENTE			
88-1	DORACI DE MELO TOBIAS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1552-1	DORALICE APA MORAES DA SILVA	30/05/2011	29/05/2012	
	0009 - SERVENTE			
697-8	DORALICE CACERES DE OLIVEIRA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
697-1	DORALICE CACERES DE OLIVEIRA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
91-1	DORICA BENITES CABALHEIRO	01/04/2011	31/03/2012	
	0009 - SERVENTE			

1630-6	DUADINO MARTINES	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
94-1	DULCE LEA POMPEO ARECO	01/03/2012	28/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1800-1	DULCE LEA POMPEO ARECO	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1427-1	EDIRLEY VIANA VIEIRA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
97-1	EDNA SOARES DA CRUZ	17/03/2011	16/03/2012	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
3376-11	EDNAIDE SILVA SOUZA	30/07/2012	29/07/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
900-1	ELDA VASQUES AQUINO	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
694-1	ELDA VASQUES AQUINO	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1585-1	ELIANE PEREIRA ARTEMAN	01/04/2011	31/03/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1585-2	ELIANE PEREIRA ARTEMAN	26/01/2011	31/03/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6779-3	ELIDA CAVANHA DIAS	20/03/2012	19/03/2013	
	0009 - SERVENTE			
1650-1	ELIENE SOUZA DA SILVA	22/11/2011	21/11/2012	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
2401-14	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	15/06/2012	14/06/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1434-1	ELISANGELA MARIA STEDILE DOS S. RODRIGUE	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
729-1	ELISANGELA NELSON	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2822-7	ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2822-10	ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2520-9	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1625-1	ELY GODOI NUNES	01/09/2011	30/10/2012	
	0009 - SERVENTE			
113-1	ELZA MARLI ESCOBAR FRANCO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
114-1	ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2406-10	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS FERNANDES	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
866-1	ENEYR DUTRA FERNANDES	19/11/2011	18/11/2012	
	0009 - SERVENTE			
460-1	ENILDA PEREIRA DE ARRUDA	01/12/2012	30/11/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
130-1	ESMERALDA FERREIRA SOUZA ZACARIAS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
131-1	ESTER ANTUNES	15/08/2011	14/08/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
730-2	ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
730-1	ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2521-4	ESTER VALERIO ORTIZ	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
963-1	ETELVINA VIEIRA SOARES DA SILVA	10/04/2011	09/04/2012	
	0009 - SERVENTE			
1683-1	EUNICE VELOSO SILVA	01/12/2011	30/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1354-1	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
858-1	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA	01/10/2011	30/09/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
693-1	EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
693-4	EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3975-1	FABIANA NOVAES BORTOLAZO	09/02/2012	08/02/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
134-1	FATIMA DE MELO RAMOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1438-1	FELISBINA APARECID PAVAO VALERIO CADORIN	01/04/2011	31/03/2012	
	0009 - SERVENTE			
137-1	FERMINA CAVANHA	03/02/2011	02/02/2012	
	0003 - GARI			
138-1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA	12/02/2012	11/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
138-2	FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA	19/07/2012	18/07/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
377-1	FERNANDO DUTRA MACIEL	26/01/2011	25/01/2012	
	0024 - MOTORISTA			
2748-3	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	09/08/2012	08/08/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
143-1	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
144-1	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1561-1	GELSA TOLEDO NASCIMENTO	30/06/2012	28/02/2013	
	0009 - SERVENTE			
701-1	GERALDO DA SILVA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9063-1	GESIANE MARA RODRIGUES	30/07/2012	29/07/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8187-1	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
149-1	GINA LUCIA ROCHA	01/07/2011	30/06/2012	
	0009 - SERVENTE			
1187-2	GISELE APARECIDA LIMA	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1659-1	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	16/11/2011	15/07/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
688-1	GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLER	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2240-3	GLAUCE LEITE MASCARENHAS	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4111-4	GLAUCIA ANDREZ	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5520-3	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3538-1	GLEICE MACHADO DE SOUZA	01/07/2011	30/06/2012	
	0009 - SERVENTE			
1360-8	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	01/02/2012	31/01/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
1360-1	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1507-1	HELENA DE FATIMA SANCHES LHOPES	21/05/2012	20/05/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
8183-1	IDETI NOGUEIRA SOLEI	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
799-1	ILDA DIAS DE ASSIS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1509-1	ILDA DIAS DE ASSIS	21/05/2012	20/05/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
659-1	ILMA MIRANDA FREITAS	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
659-7	ILMA MIRANDA FREITAS	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1361-1	INES ISABEL FRITZEN	01/04/2011	31/03/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
680-1	IOLE ALVES GONCALVES	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
125-1	IOLE ALVES GONCALVES	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1592-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	02/08/2011	01/08/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
641-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2419-13	IRACY LIMA BENITES	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
175-1	IRENE LIMA BENITES CHAMORRO	03/02/2012	02/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
648-1	IRIA MIRANDA SANCHES	26/01/2011	25/01/2012	
	0009 - SERVENTE			
8519-2	IRIDIO CARMONA	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
155-1	IRINEIA SARTO	01/02/2012	31/01/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
9065-1	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2421-3	ISABEL LIMA TOLEDO	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1594-1	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	02/08/2011	01/08/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
857-1	IVETE CAMPOS	01/10/2011	30/09/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
857-3	IVETE CAMPOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1522-1	IVONE ALVES DA CRUZ	25/05/2011	24/05/2012	
	0009 - SERVENTE			
1745-3	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	09/02/2012	12/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1745-5	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
630-1	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	26/01/2012	25/01/2013	
	0009 - SERVENTE			
160-1	JAMILE CHARAO MARIANO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
649-1	JANE CAVANHA ROMERO	26/01/2011	25/01/2012	
	0009 - SERVENTE			
161-1	JANE ELY SANTOS PERIUS	01/03/2012	28/02/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
720-1	JANIO SANCHES	03/02/2012	02/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
720-8	JANIO SANCHES	01/02/2012	31/01/2013	

	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3459-10	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
699-1	JOAO VICENTE FERREIRA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2428-3	JOCENIR MARIA MIRANDA OBREGÃO ANHENZINI	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2429-11	JOICE MARA DE FREITAS	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2429-3	JOICE MARA DE FREITAS	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
390-1	JORGE LUIZ GONZAGA	26/01/2011	25/01/2012	
	0024 - MOTORISTA			
2523-3	JOSE GERALDO DA SILVA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1885-2	JOSE JORGE NEVES DE FARIAS	14/06/2012	13/06/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
1417-1	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8944-1	JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUZA	15/06/2012	14/06/2013	
	0011 - MERENDEIRO			
1388-2	JUCARA APA RODRIGUES VIEIRA	09/07/2011	09/07/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2572-6	JUCELIA BOEIRA SALOMAO	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
632-1	JUDITE MOREIRA CHARAO MENDES	26/01/2012	25/01/2013	
	0009 - SERVENTE			
186-1	JULIA DOS SANTOS BARBOSA	03/05/2012	02/05/2013	
	0009 - SERVENTE			
3993-1	JULIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	02/01/2012	01/01/2013	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
4706-8	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
635-1	JULIANA THAISE MEDEIROS	26/01/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1378-1	JULIANA THAISE MEDEIROS	01/04/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2434-3	JULIO CEZAR MIRANDA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
7222-3	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
638-1	JUSCILEIA RODRIGUES DO AMARAL	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1554-1	JUSSARA KERSTING DE MOURA	25/05/2012	24/05/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3713-9	KATHERINE BRUM RAMOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2571-5	KATIA REGINA BATISTA TAVARES	01/10/2012	30/09/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
8173-1	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2436-9	KATIUCE DA SILVA AMARAL	26/07/2012	25/07/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
188-1	KATY MARY LEMES ESCOBAR	17/03/2012	16/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2438-6	KELEN TAVARES ALEXANDRE	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2439-3	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1557-1	LADI VIEIRA GREGOL	30/06/2011	29/06/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
452-1	LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA	01/03/2011	29/02/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3498-6	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3498-10	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2443-9	LILIAN DE SOUZA BONFIM	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2444-6	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6891-3	LILIAN MARIA MARTINELLI	15/06/2012	14/06/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
912-8	LILIAN MARTINS DE LIMA SANTOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2446-3	LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
126-1	LORENILCE SUELI GEHRKE	05/04/2011	04/04/2012	
	0023 - COZINHEIRO			
1406-1	LORIVALDO FARINEA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1406-2	LORIVALDO FARINEA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3528-1	LOURDES APARECIDA BRAGA CHIUZA	01/07/2010	30/06/2011	
	0011 - MERENDEIRO			
1437-1	LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2011	31/03/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
1589-2	LUCIANA ANDREA VILLA	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1589-1	LUCIANA ANDREA VILLA	02/08/2011	01/08/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2754-1	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ	01/08/2011	31/07/2012	
	0009 - SERVENTE			
1404-4	LUCIANO MARTINS DE LIMA	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1404-1	LUCIANO MARTINS DE LIMA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
655-1	LUCRECIA PAEL FERNANDES	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2805-2	LUIS CARLOS SCHONINGER	11/02/2011	10/02/2012	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
201-2	LUIZ CARLOS DA CRUZ	17/03/2012	16/03/2013	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
2482-9	LURDELICE MOREIRA NELSON	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
684-1	LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
203-1	LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8484-2	LUZIA DE MATTOS PINTO	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
855-1	MARA LUCIA LIMA	01/10/2011	30/09/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3800-7	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
933-1	MARCELA MARIA AMANDIO	18/02/2012	17/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1663-1	MARCELA MARIA AMANDIO	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2741-1	MARCELINO LIMA NETO	01/08/2011	31/07/2012	
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
622-1	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1662-2	MARCIA CORREA DAMIN	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1662-1	MARCIA CORREA DAMIN	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2455-15	MARCIA DA COSTA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8195-1	MARCIA LOLI RITTER	01/02/2012	31/01/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
3272-2	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
617-1	MARIA APA PEREIRA DA CRUZ SILVA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5270-9	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/02/2012	09/02/2013	
	0011 - MERENDEIRO			
962-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	10/04/2010	09/04/2011	
	0009 - SERVENTE			
1043-1	MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA	01/08/2011	31/07/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
640-1	MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
640-2	MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1583-1	MARIA AUXILIADORA SANCHES	02/08/2011	31/07/2012	
	0009 - SERVENTE			
1691-1	MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA	16/11/2010	15/11/2011	
	0011 - MERENDEIRO			
1591-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS	02/08/2011	01/08/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
219-1	MARIA DE FATIMA PADILHA	17/03/2011	16/03/2012	
	0009 - SERVENTE			
1426-1	MARIA EDNA ORTELHADO	01/04/2012	31/03/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
2459-3	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2459-4	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1109-5	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1109-6	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
222-1	MARIA FATIMA SOARES TOBIAS SANTOS	01/03/2012	28/02/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
224-1	MARIA HELMA PORTES RIBAS	20/07/2011	19/07/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
634-1	MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ	26/01/2011	25/01/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
634-1	MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2461-3	MARIA MADALENA DURES SANGUESA PEDROSO	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
888-1	MARIA NILZA MARTINS	04/02/2011	03/02/2012	

	0011 - MERENDEIRO			
1395-1	MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES	01/04/2011	31/03/2012	
	0009 - SERVENTE			
1564-1	MARIA TEREZA LACERDA	30/06/2011	29/06/2012	
	0009 - SERVENTE			
228-1	MARIANA FERREIRA RODRIGUES	01/06/2011	31/05/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
231-1	MARILDA CERRI ELICH	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2338-5	MARILEIA AQUINO ARTEMAN	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
232-1	MARILEIDE ANTUNES BUENO BRANDAO	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2467-3	MARISTELA RODRIGUES LANDI	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1419-1	MARISTELA ZAGONEL DA SILVA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
236-1	MARIZETE DA SILVA FERNANDES	01/11/2010	31/10/2011	
	0011 - MERENDEIRO			
629-1	MARIZETE FERNANDES LOPES	26/01/2012	25/01/2013	
	0009 - SERVENTE			
8485-2	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1851-7	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1666-1	MARLI DA CUNHA SANCHES	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3640-2	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	10/02/2012	09/02/2013	
	0011 - MERENDEIRO			
238-1	MARLY CHARAO GOMES ROSA	01/02/2012	31/01/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
238-5	MARLY CHARAO GOMES ROSA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
734-1	MARTA GONCALVES LOPES	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4332-5	MAYARA NAI ANDREZ	15/06/2012	14/06/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1478-1	MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES	20/04/2012	30/06/2013	
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
4093-4	MIRES LUCIA BELLE SOTTILE	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1609-3	MIRIAM SANTANA DA ROCHA FERNANDES	14/06/2011	13/06/2012	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
243-1	MIRIAM SCHERWINSKI LIMA	05/10/2011	04/10/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
623-1	MIRIAM SCHERWINSKI LIMA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1593-1	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	02/08/2012	01/08/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
733-1	MONICA AQUINO FREITAS	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
245-1	NADIR MACIEL TAVARES	01/05/2011	30/04/2012	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
689-1	NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA	26/01/2011	25/01/2012	
	0009 - SERVENTE			
621-1	NAIR TRENTO	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
252-1	NELSON ANTONIO LANG	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
905-1	NEUZA BENITES NELSON	04/02/2010	03/02/2011	
	0009 - SERVENTE			
1211-1	NICE LISIANE NELSON FREITAS	02/02/2012	01/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2475-9	NOEMI FRANCO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
687-1	NOEMIA ALVES CHAPARRO	26/01/2011	25/01/2012	
	0009 - SERVENTE			
261-1	OSMAR APARECIDO DELVECCHIO	17/03/2012	16/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5572-1	PAULA REGINA GONZATTO	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2195-4	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
4168-5	PRISCILA DANIELLE DA SILVA	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
272-1	RAMONA APA. F. MARTINS BARANCELLI	01/03/2012	28/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
273-1	RAMONA CLEODIMA VICENTE	17/03/2011	16/03/2012	
	0009 - SERVENTE			
275-1	RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA	01/03/2011	29/02/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
276-1	RAQUEL CAZARI	01/02/2012	31/01/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
1383-1	RAQUEL CRISTIANE CORADINI	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
277-2	RAQUEL MARIA MAYR DE SOUZA	17/02/2011	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2353-5	REGINA APA BENITES DE OLIVEIRA	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3027-13	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1420-1	REGINA FRANCA MARIANO	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1420-2	REGINA FRANCA MARIANO	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6964-3	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
278-1	RENATO DE OLIVEIRA REIS	09/06/2010	08/06/2011	
	0024 - MOTORISTA			
279-1	RENILDE DE SOUZA	01/03/2012	28/02/2013	
	0011 - MERENDEIRO			
932-1	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	01/03/2012	28/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1660-1	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	16/11/2012	15/11/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1670-2	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	16/11/2011	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
677-1	ROBERTO CORREA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
427-1	ROBERTO ROA BARBOSA	26/01/2012	25/01/2013	
	0024 - MOTORISTA			
2715-1	ROGERIO DA SILVA	16/07/2011	15/07/2012	
	0024 - MOTORISTA			
2988-1	ROGERIO ORTEGA ESTEVÃO	05/11/2011	04/11/2012	
	0024 - MOTORISTA			
2610-7	ROGERIO RIBAS DA SILVA	01/02/2012	31/01/2013	
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
1547-1	ROSA MARLENE FANTIN DE SOUZA	07/05/2011	06/05/2012	
	0009 - SERVENTE			
287-2	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	01/02/1911	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
287-3	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	01/02/2011	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2580-6	ROSANGELA ALVES CAMPOS	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1550-1	ROSANGELA APA DORNELES GARCIA	30/05/2011	29/05/2012	
	0009 - SERVENTE			
1954-8	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1551-1	ROSANGELA MARIA PEU DA SILVA	25/05/2011	24/05/2012	
	0009 - SERVENTE			
4365-3	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1411-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
682-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
685-1	ROSE MARY AMARAL FICHER	26/01/2011	25/01/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
2485-3	ROSELI DA CUNHA SANCHES	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2486-3	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1413-1	ROSICLEA RIBAS DA SILVA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1413-2	ROSICLEA RIBAS DA SILVA	05/02/2012	04/02/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
1042-1	ROSICLEIA FERNANDES LEMES	01/08/2011	31/07/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1664-1	ROSICLEIA FERNANDES LEMES	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
681-2	ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	26/01/2011	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1553-2	ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	25/05/2011	31/12/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1667-1	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
625-1	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2487-5	ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA	26/07/2012	31/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1432-1	RUTE STEDILE DOS SANTOS	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
692-1	RUTE STEDILE DOS SANTOS	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5081-11	RUTHE NEVES FARIAS FLORCZAK	01/02/2012	31/01/2013	
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
2585-23	SANDRA DE LIMA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
196-1	SANDRA MARA ROCHA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
612-1	SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
612-2	SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	09/02/2012	08/02/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
296-1	SELEIDA SCHINAIDER CORTES	17/03/2011	16/03/2012	
	0011 - MERENDEIRO			

745-2	SELMA CACERES	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
745-1	SELMA CACERES	03/02/2012	02/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1590-1	SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	02/08/2011	01/08/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8228-1	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	10/02/2012	09/02/2013	
	0009 - SERVENTE			
1430-1	SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA	01/04/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
658-1	SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA	26/01/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
439-2	SILVANA LAGO VELOSO MANZANO	26/01/2011	25/01/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2493-10	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
639-1	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1641-2	SOELI APARECIDA DE SOUZA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2965-1	SOLANGE DE ALMEIDA AMARO	05/10/2011	03/10/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
2497-3	SONIA FRANCO	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2356-9	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3649-2	SUELI LEDESMA ALVARENGA	02/01/2012	01/01/2013	
	0009 - SERVENTE			
4108-4	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
443-1	SULVIO ALBUQUERQUE	26/01/2012	25/01/2013	
	0024 - MOTORISTA			
3687-6	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
308-1	TANIA REGINA CLOVANI PESSIN	17/02/2012	16/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
627-1	TANIA REGINA CLOVANI PESSIN	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
309-1	TELMA TOBIAS DE OLIVEIRA	04/06/2011	03/06/2012	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
908-1	TEREZA NELSON	04/02/2011	03/02/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
2502-17	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	15/06/2012	14/06/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
313-1	TEREZINHA DE JESUS ARRUDA	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
312-1	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	01/03/2012	28/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3598-1	VALDAIR PEREIRA	12/08/2011	11/08/2012	
	0021 - PEDREIRO			
8308-2	VANESSA ARRUDA ROLIM	15/06/2012	14/06/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1661-1	VANIA LOPES LEMES	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3692-4	VANIR FERREIRA LINARES FILHA	05/02/2012	04/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3992-1	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA	09/02/2012	08/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2504-9	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	01/02/2012	31/01/2013	
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
907-1	VERA LUCIA MARTINS	04/02/2011	03/02/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
321-1	VERA REGINA BERTOLLA REZZADORI	01/03/2012	28/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
322-1	VERA REGINA BERTOLLA REZZADORI	17/03/2012	16/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2506-6	VERONICA MARTINS MOREIRA	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
323-1	VILMA CARDOSO MOREIRA	03/02/2010	02/02/2011	
	0009 - SERVENTE			
626-1	VILMA MICHELSON	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1084-9	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1428-5	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	26/07/2012	25/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1428-1	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	01/04/2012	31/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1614-9	WILMA MENEZES MOREIRA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1614-2	WILMA MENEZES MOREIRA	02/08/2012	01/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
330-1	ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS	17/03/2012	16/03/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
332-1	ZEFERINA PANA BOGADO	17/03/2011	16/03/2012	
	0011 - MERENDEIRO			
750-1	ZELIA VASQUE	03/02/2012	02/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
750-7	ZELIA VASQUE	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
334-1	ZENAIDE SCHINAIDER	03/02/2011	02/02/2012	
	0009 - SERVENTE			
4416-3	ZENAIDE TARTARI	05/02/2012	04/02/2013	
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
695-1	ZENILDO LOPES	26/01/2012	25/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
901-1	ZENILDO LOPES	04/02/2012	03/02/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
7232-3	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	30/07/2012	29/07/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
338-1	ZILDA DE NARDO	01/02/2012	31/01/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
339-1	ZILDA DE NARDO	24/04/2012	23/04/2013	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
668-1	ZONEMI MORAES FLORES	01/04/2010	31/03/2011	
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
1669-4	ZULETE CUBILHA MARTINS LIMA	16/11/2011	15/11/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1121-3	ZULETE CUBILHA MARTINS LIMA	01/04/2011	31/01/2012	
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3B111A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, a partir de 01 de **fevereiro** de 2013.

TRABALHADORES EM GOZO DE FÉRIAS FEVEREIRO 2013				
DIVISÃO: SAÚDE				
Matrícula	**Nome/Cargo**	**Período Aquisitivo**		**Lotação**
5143-1	DAYANA TEODORO DE SOUZA GREGORIUS	28/08/2011	27/08/2012	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
651-1	ELSON BARBOSA FLORIANO	01/01/2010	25/01/2011	SAUDE
	0010 - VIGIA			
2788-1	GILMAR SOUZA CRUZ	01/08/2009	31/07/2010	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1975-2	IZAURA FLORES DE SOUZA NUNES	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
1837-1	NAIR DE FÁTIMA CHINAIDER	17/03/2011	16/03/2012	SMAS
	0009 - SERVENTE			
558-2	SILVIO FERNANDES	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
2595-2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1201601E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar o retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular da servidora Cristiane da Silva, Matrícula nº 2-00861, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de março de 2013.

Anastácio-MS, 08 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AD68D9FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Otávio Juscelino Parede para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8D9EC5BA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nelson Prete para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:110A99BF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Milton de Melo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2FFD462E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José André da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Biblioteca, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:81C8C627

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valdeci Piffer para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Desenvolvimento, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:41D42811

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Leopoldina Lima Tetsuya Lopez do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93030C37

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leopoldina Lima Tetsuya Lopez para exercer o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F874FB6D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Eva Borges da Costa para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Josefa Maria da Conceição, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, a partir de 04 de março de 2013.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EB69274C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 137, DE 04 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A 8ª FESTA DA FARINHA DE ANASTÁCIO–MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço, data, local e organização da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS;

Considerando que a Festa da Farinha de Anastácio-MS tomou grande proporção no Estado, atraindo milhares de frequentadores, pessoas vindas de outras regiões, além da população local da cidade e do campo;

Considerando, ainda, que a Festa da Farinha de Anastácio-MS promove o aquecimento da economia do Município, incentiva a produção e renda familiar, especialmente a agricultura de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º A 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será realizada nos dias 03 e 04 do mês de maio de 2013, na Rua Porto Geral, limitada pelos cruzamentos com a Avenida Manoel Murtinho e Rua Dom Aquino e 27 de Julho.

§ 1º O início do espaço da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será no cruzamento da Rua Porto Geral com Avenida Manoel Murtinho, onde será instalado o primeiro portão para entrada e saída de pessoas.

§ 2º O espaço final da festa será no cruzamento da Rua Porto Geral com a Rua 27 de Julho, local onde será instalado o palco para shows.

§ 3º O segundo portão para entrada e saída da festa será colocado no cruzamento da Rua Coronel Ponce com a Rua Dom Aquino.

Art. 2º A Rua Porto Geral, no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e a Avenida Manoel Murtinho, ficará interditada para veículos de qualquer natureza e pedestres do dia 21 de abril a 08 de maio de 2013.

§ 1º Igualmente, serão interditados os seguintes trechos:

I - Rua Dom Aquino, no trecho entre a Rua 27 de julho e a Avenida Manoel Murtinho;
II - Rua Coronel Ponce, no trecho entre a Rua Dom Aquino e a Rua Benício Pereira Mendes; e
III - Travessa Ragalzi, no trecho entre a Rua Dom Aquino e a Rua Benício Pereira Mendes.

Art. 3º As barracas de exposição e venda de iguarias à base de farinha de mandioca, torrefação e comercialização dos seus derivados serão montadas no espaço reservado no interior da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, denominado Praça de Alimentação.

§ 1º Não será permitida a instalação de barracas para comercialização de produtos de qualquer natureza nos limites da festa, que compreendam a Rua Dom Aquino, no trecho entre a Avenida Manoel Murtinho e a Rua 27 de Julho, na Rua Coronel Ponce e Travessa Ragalzi, no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Porto Geral, e na Avenida Manoel Murtinho, no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Benício Pereira Mendes.

§ 2º O funcionamento de bares, lanchonetes ou similares (que já se encontram instaladas há mais de 90 (noventa) dias) no espaço da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será preservado; e o seu funcionamento está sujeito a sua razão social, alvarás, e o que disciplina o presente Decreto.

§ 3º Não será permitida também a construção ou instalação de obstáculos nas ruas ou calçadas citadas no parágrafo anterior, que impeçam a livre circulação de pessoas.

Art. 4º A comissão organizadora da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS poderá demarcar espaços fora dos limites do evento para a venda de produtos de ambulantes, desde que estejam incluídos nos padrões de higiene, qualidade e condições nutricionais de consumo; para isso, estes ambulantes deverão compor e se fazer representar por uma Diretoria que será responsável por despesas oriundas de suas instalações, tais como:
I - segurança;
II - energia elétrica;
III - banheiros químicos;
IV - água;
V - limpeza e remoção de lixo ou similar.

§ 1° O vendedor ambulante deverá preencher um cadastro, 15 (quinze) dias antes da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, relatando os produtos que serão comercializados, e sua participação deverá ser autorizada pela Comissão Organizadora da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS.

§ 2º Não será permitida, no entorno da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, a venda de bebidas em garrafas de vidro ou produtos sem origem.

§ 3º Não será autorizado o uso de sistema de sonorização no entorno da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS ou outros veículos audiovisuais que promovam aglomeração, interdição das vias de acesso ao evento e que criem dificuldades à segurança do mesmo.

Art. 5º Os preços de comercialização dos produtos da farinha e seus derivados serão definidos em assembleia dos produtores.

Art. 6º A 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS deverá prezar pela qualidade dos produtos, pela higiene na preparação e pelas condições nutricionais.

Parágrafo único. Os materiais, como talheres, pratos, guardanapos e outros utensílios de cozinha, dependendo de sua natureza, deverão ser descartáveis.

Art. 7º Por se tratar de evento popular, o ingresso ao interior da 8ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será gratuito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C16A5475

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 28, DE 08 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO – GEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo Executivo de Licitação – GEL para recebimento e julgamento das propostas referentes à aquisição de materiais, máquinas, serviços e obras deste Município, sendo os seguintes:
Vilson Zanqueta - Presidente
Sônia José dos Santos Alviço - Secretária
Bernadete Ferreira Chaves Barbosa - Membro
Natalício Canhete - Suplente

Art. 2º Ao Grupo Executivo de Licitação é delegada a competência para elaborar e assinar os editais de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 08 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F9147FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Adm nº01/2013- Pregão n° 01/2013, Publicada na edição nº 0769, pagina 01 do dia 04 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Para correção e posterior republicação.

VILSON ZANQUETA
Coordenador de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E4033F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 01/2013 - Pregão n° 01/2013
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: **Objeto:** Registro de preços para aquisição de peças e serviços para veículos (caminhões e ônibus) das diversas secretarias do Município de Anastácio MS. **Valor Total dos Itens Registrado por empresa**: José Enivaldo Dorte de Oliveira ME, CNPJ sob o nº 26.859.215/0001-56, vencedora dos itens 01 a 04, 07 a 16, 24 a 35, 41, 47, 56,76 a 79, 85 a 88, 90, 91, 93, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 116 a 140, 142, 144 a 152, 154 a 163, 168, 174 a 178, 181 a 183, 187, 188, 208, 211, 212, 215, 216, 223, 224, 227, 232, 234, 235, 237, 238, 241, 243 e 244 com valor de R$ 229.318,25 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); Gregório de Souza & Corrêa Ltda - ME, CNPJ sob o nº 02.072.170/0001-07, vencedora dos itens 05, 06, 25 a 27,42, 43, 48 a 55, 57 a 75, 80 a 84, 89, 112 a 115, 126, 141, 143, 153, 167, 169, 171, 173, 184 a 186, 189, 191 a 194, 196 a 198, 200 a 202, 204, 205, 209, 210, 2013, 219, 220, 222 240 e 246 com valor de R$ 71.053,30 (setenta e um mil cinquenta e três reais e trinta centavos); M. dos Santos - ME CNPJ sob o nº 11.659.347/0001/67, vencedora dos itens 17 a 23, 36 a 40, 46, 81, 94 a 101, 103, 107, 110, 164 a 166, 170, 172, 179, 180, 190, 195, 199, 203, 206, 214, 217, 218, 221, 225, 226, 228, 229 a 231, 236, 239, 242 e 245 com valor R$ 196.497,60 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)); Valor total do registro de R$ 496.869,15 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).
Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E225EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/2013 - Convite n° 01/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Contratação de

serviços de manutenção, com fornecimento de peças de reposição para manutenção e equipamentos médicos hospitalares e de propriedade do Município de Anastácio MS, ou sob seu uso e guarda.
Empresa vencedora: Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.321.370/0001-19, R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), nas dotações: 07.01.10301102086.3.3.90.39.00; 07.01.1030109207.3.3.90.39.00 e 07.01.10301092102.3.3.90.39.00
Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D2CFABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2013 - Convite n° 04/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de tiras para teste de glicose com equipamento em comodato, para a rede municipal de saúde. Empresa vencedora: Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.321.370/0001-19, R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinqüenta reais), nas 07.01.10.301.0920.7.7.3390.39.00-1.14 – Ficha 76
Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5486992

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 34 /2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, **para manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS**.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 22 de abril de 2013**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as **8:30 horas**, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.
Aparecida do Taboado/MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D7146028

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 29/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de gêneros alimentícios – bolos, polpas de frutas e peixes, para a merenda das escolas e creches do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 01 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7A662043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CGFMHIS Nº 001 /2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse" Social."

Lei nº749/2007, de 20 de Novembro de 2007
Lei nº. 786/2008 de 09 de Setembro de 2008
Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013

Resolução CGFMHIS Nº 001 /2013, de 13 de março de 2013.
O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 13 de março de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:

Art. 1º- Fica eleita a nova diretoria do CGFMHIS, pelo período de 13/03/02013 a 12/03/2014, que fica assim composta:
Presidente: Maria Pastora da Silva Sãovesso
Vice Presidente: Lorival Olegário Marques Neto

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 13 de março de 2013.

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Presidente do Conselho G.F.M.H.I.S.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:AFC89E4E

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 003/2013.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PAIF, IGDBF, PRÓ JOVEM, PETI e PISO FIXO MD/CP/II, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2013. ADJUDICO AS EMPRESAS: MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 08.858.016/0001-41, para fornecer os itens 01, 02, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 39, 41, 43, 44, 52, 54, 56, 57, 58, 59 e 61, no valor total de R$ 19.115,95 (dezenove mil cento e quinze reais e noventa e cinco centavos); PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer os Itens 03, 06, 29, 31, 37, 38, 42, 45, 47, 48, 53, 63 e 69, no valor total de R$ 11.958,70 (onze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos); L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os Itens 04, 05, 09, 16, 19, 22, 28, 33, 35, 46, 50, 62, 64, 67, 68, 70 e 71, no valor de R$ 11.158,10 (onze mil cento e cinqüenta e oito reais e dez centavos) e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP - CNPJ nº 12.926.152/0001-07, para fornecer os Itens 07, 08, 10, 15, 23, 32, 36, 49, 65, 66, 72 e 73, no valor de R$ 3. 252,85 (três mil duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Os itens 34, 40, 51, 55 e 60 ficaram prejudicados.
Batayporã-MS, 13 de março de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO -
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:85304FB8

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 004/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 038/2013. ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer os Itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R$ 10.464,90 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME – CNPJ Nº 15.906.779/0001-86, para fornecer os itens 06 e 07, no valor total de R$ 8.792,50 (oito mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) e L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer o Item 04, no valor de R$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais).
Batayporã-MS, 14 de março de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A1BFC902

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2013. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 035/2013. ADJUDICO AS EMPRESAS: MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 08.858.016/0001-41, para fornecer os itens 03, 05, 06, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 30, 39, 42 e 49, no valor total de R$ 9.602,12 (nove mil seiscentos e dois reais e doze centavos); PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer os Itens 23, 27, 28, 34, 40, 41 e 46, no valor total de R$ 3.856,30 (três mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos); L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os Itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 18, 29, 31, 36, 38, 43, 44, 45, 47 e 48, no valor de R$ 21.101,90 (vinte e um mil cento e um reais e noventa centavos) e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP - CNPJ nº 12.926.152/0001-07, para fornecer os Itens 11, 15, 16, 20, 21, 32 e 37, no valor de R$ 2.718,90 (dois mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos). Os itens 33 e 35 ficaram prejudicados.
Batayporã-MS, 14 de março de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO -
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:30E96730

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 264/2013.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria DGP/Nº. 232/2013.
Artigo 2º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora BIANCA SILVA DE SOUZA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **13** horas semanais, iniciando o período em 01/03/2013 e findando em 16/07/2013.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2013.

Bodoquena-MS, 11/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:911DB27D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 265/2013.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 25/02/2013 e findando em 16/07/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/02/2013.

Bodoquena-MS, 11/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:33C2C91A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 266/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **10** horas semanais, iniciando o período em 25/02/2013 e findando em 16/07/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/02/2013.

Bodoquena-MS, 11/03/2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E7F86703

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

DEFINE E APROVA Mesa Diretora e Comissões.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova:

Mesa Diretora:
Presidente – Elizabeth de Marco Coutinho; Vice-Presidente – Sandra Aparecida Ferreira Dinelli e Secretária Executiva – Elizângela de Souza Oliveira (nomeação).

Comissão de Orçamento e Financiamento:
Luciene Ferreira da Rocha, Marcelo Gil da Silva e Margareth Aparecida Maneta.

Comissão de Políticas Públicas:
Maria Aparecida Guedes, Walter Decco e Sueli Moreira Silveira da Silva.

Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais:
Sandra Aparecida Ferreira Dinelli, Sirley Goulart Sanches e Leonei Leite da Conceição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E54F5796

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

DEFINE E APROVA Prorrogação de Mandato.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova a Prorrogação do Mandato dos Conselheiros deste, por 30 (tinta) dias, em virtude de eleição suplementar para o poder executivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8C801A0D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2013

DEFINE E APROVA Critérios para Eleição da Sociedade Civil.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova Assembléia Geral Extraordinária dos Órgãos e Entidades Não Governamentais de Assistência Social, Regimento Interno – Anexo I e Edital de Convocação – Anexo II.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Elizabeth de Marco Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ANEXO I

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGIMENTO INTERNO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do município de Bonito – MS, nos termos da Lei Municipal nº 1.240, de 02 de dezembro de 2011, convoca as entidades e órgãos de atendimento, assessoria e defesa, usuários e trabalhadores que atuam na área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de março de 2013, no local Centro de Referência de Assistência Social "Drª Irene dos Santos" – CRAS, em Bonito – MS.

Capítulo I – Do objetivo da Assembléia Geral
Artigo 1º - O objetivo da Assembléia Geral é eleger os conselheiros da sociedade civil, sendo 05 titulares e 05 suplentes para a Gestão 2013/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bonito – MS.

Capítulo II – Apresentação das Entidades Candidatas
Artigo 2º - Cada entidade terá no Maximo 03 (três) minutos para a defesa de sua candidatura.

Capítulo III – Da organização
Artigo 3º - A direção da Assembléia Geral Extraordinária será exercida pela Comissão Eleitoral das Entidades Não-Governamentais.

Artigo 4º - São participantes desta Assembléia Geral, com direito a voz e voto, membros da Sociedade Civil, a saber:
I - Usuários ou organização de usuários: representantes de associações de moradores e de assentamentos, grupo de mulheres, associações de pais, sindicatos de trabalhadores (domésticos, rurais); usuários de serviços, programas e projetos da rede de assistência social, a exemplo de idosos, portadores de deficiência e jovens a partir de 16 anos, desde que indicados entre seus pares em Assembléia.
Os usuários mesmo indicados em Assembléia pelos seus pares deverão participar do processo eleitoral.
II - Prestadores de Serviços: Entidades da sociedade civil, que prestam serviços sem fins lucrativos, conforme legislação prevista, podendo ser representadas por seus dirigentes, técnicos e funcionários de entidades da

sociedade civil que prestam serviços continuados de assistência social e entidades de defesa de direitos;
III – Trabalhadores do Setor: Profissionais que atuam na área de Assistência Social, que representem conselhos, sindicatos ou associações profissionais e que exerçam atividades profissionais, preferencialmente em organizações não-governamentais.

Artigo 5º - A Assembléia Geral será composta de:
Plenária
Comissão Eleitoral

Artigo 6 – A Plenária é a instância máxima e soberana da Assembléia Geral e será composta pelos membros das entidades da sociedade civil, tendo a competência de discutir e aprovar os encaminhamentos, observando os objetivos da mesma.
I – Abertura;

Artigo 7º - A sessão da Assembléia seguirá a seguinte ordem:
II – Leitura e Aprovação do Regimento Interno eleitoral;
III – Apresentação das Entidades;
IV – Eleição das Entidades inscritas;
V – Encerramento.

Artigo 8º - A Assembléia será dirigida por uma mesa composta de 01 Presidente, 01 Relator, propostos pela Comissão Eleitoral e aprovados pela Plenária.

Artigo 9º - As deliberações da Plenária serão por maioria simples.

Capítulo IV – Da Comissão Eleitoral
Artigo 10º - A Comissão Eleitoral é composta paritariamente por membros do CMAS, sendo: 03 (três) representantes do governo e 03 (três) representantes da sociedade civil. E para os municípios que possuem Fórum da sociedade civil a Comissão Eleitoral deverá ser composta por representantes que assinaram o Termo de Adesão ao Fórum.

Artigo 11 - Compete à Comissão Eleitoral:
I – a convocação expressa do processo eleitoral;
II – o recebimento de inscrição das entidades;
III – a organização e realização do pleito;
IV – a escrutinação dos votos;
V – a proclamação dos eleitos.

Capítulo V – Do Regulamento Eleitoral
Artigo 12 - A eleição das entidades e órgãos não-governamentais da Assistência Social para a Gestão de Abril de 2013 à Abril de 2015 para o Conselho Municipal de Assistência Social será realizada por meio do voto direto e secreto.

Artigo 13 - Poderão votar os representantes da Sociedade Civil, devidamente credenciados pela Comissão Eleitoral e/ou habilitados pela Plenária.

Artigo 14 - O número de vagas das entidades da sociedade civil para a Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, será de acordo com sua Lei de Criação.

Capítulo VI – Considerações Finais
Artigo 15 - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado das eleições com a documentação do processo eletivo para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social que enviará ao Órgão Gestor Municipal de Assistência Social e, este ao Prefeito Municipal, para os procedimentos cabíveis a nomeação dos membros.

Artigo 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, referendadas pela Plenária.

Bonito/MS, 14 de fevereiro de2013.

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 07, de14/02/2013-CMAS, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bonito, para o período de Abril de 2013 à Abril de 2015, convoca as entidades prestadoras de serviço e de defesa de direitos inscritas no CMAS, bem como, usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembléia Geral Extraordinária.

A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no local Centro de Referência de Assistência Social "Drª Irene dos Santos" – CRAS sito à Rua Possídônio Monteiro s/nº Marambaia, na cidade de Bonito/MS.
Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro titular e um suplente.
Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:
Certificado de Inscrição do CMAS;
Estatuto da Entidade inscrita;
Ata de posse da atual diretoria.

Tais documentações deverão ser entregues até o dia 20 de março de 2013, na Sala de Conselhos, sito à Rua Santana do Paraíso nº 875, Centro.

Bonito-MS, 14 de fevereiro de 2013.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

A Plenária deverá ter como base de suas decisões a legislação vigente (LOAS, Regimento Interno e Lei de Criação).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:195B8EA3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2013

DEFINE E APROVA Calendário de Reuniões 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova o Calendário de Reuniões 2013 – fevereiro á dezembro, como a 2ª (segunda) quarta-feira de cada mês, para reuniões ordinárias, às 9h, com tolerância de 15 minutos, e reuniões extraordinárias conforme se fizerem necessárias.

Mês	Dia
Fevereiro	21
Março	13
Abril	10
Maio	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:226B24A9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2013

DEFINE E APROVA Balanço Anual 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova o Balanço Anual, em conformidade com parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC4DE4AD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2013

DEFINE E APROVA Balancetes de Novembro e Dezembro/2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova os Balancetes de Novembro e Dezembro/2012, em conformidade com parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2997F881

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2013

DEFINE E APROVA Balancetes de Novembro e Dezembro/2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova os Balancetes de Novembro e Dezembro/2012, em conformidade com parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no

órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F2FD2D9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2013/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BONITO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – CMDCA, em cumprimento ao disposto na Lei nº649 de 1993, convoca as entidades não governamentais de âmbito municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para a eleição de seus representantes titulares e suplentes junto ao CMDCA, relativa ao biênio 2013/2015, nos termos dos critérios estabelecidos nos seguintes itens:

DOS OBJETIVOS

A ELEIÇÃO tem por objetivo o processo para eleger representantes das entidades não governamentais titulares e suplentes visando ao preenchimento das vagas relacionadas à representação da sociedade civil, junto ao CMDCA, observando-se o número de vagas que compreende um total de 06 (seis), sendo as 03 (três) entidades mais votadas como titulares e as 03 (três) seguintes ocuparão as vagas como suplentes, por ordem decrescente de votação.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização e realização das eleições das Entidades - membros não governamentais do CMDCA, em conformidade com a Assembléia Extraordinária nº112 compor-se-á de:

¬ Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck – Representante Governamental da Secretaria de Assistência Social – Membro Suplente;

Priscila Ayume Matsumoto – Representante Instituto Família Legal – Membro Suplente;¬

A participação na Comissão não impede a Instituição de concorrer como votante ou candidata ao pleito;

DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em concorrer ao pleito deverão proceder à inscrição para participar do processo de eleição, observados os critérios e período de inscrição estabelecido neste Edital. Serão ainda considerados para fins de avaliação, critérios relacionados às questões que assegurem à participação e atuação, observados a diversidade e garantia de representação de entidades que atuam com ênfase nos mais diversos temas/políticas, a saber: educação, assistência, saúde, esportes, lazer, cultura e outros afetos a área da infância e adolescência.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para formalização do processo de eleição, no ato da inscrição deverão ser apresentados/ protocolados os documentos abaixo relacionados:

- Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Cópia do registro no CMDCA como entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente.
- Cópia Estatuto Social da entidade, registrado em cartório;
- Cópia da Ata de Eleição e posse da Diretoria atual, registrada em cartório;
- Relatório de atividades dos anos de 2011 e 2012;
- Procuração do representante que participará da Assembléia de eleição, caso não seja o Presidente;
- CNPJ atualizado (cópia);

Os documentos devem ser entregues impreterivelmente nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, das 8h às 11h e das 13h às 17h, e devem ser protocolados no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, sito a Rua Luis da Costa Leite nº 1738.

Não serão recebidos documentos por meio eletrônico. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição.

A constatação de fraude das cópias apresentadas, a qualquer tempo, motivará a impugnação da Entidade;

As Entidades concorrentes e as que apenas irão votar deverão designar, através de ofício encaminhado ao CMDCA, no ato da inscrição, os nomes de 1 (um) Delegado Titular e seu respectivo Suplente. Não serão aceitas alterações no dia da eleição ou fora do prazo aqui definido.

Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma Entidade durante a Assembleia de eleição.

DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

A comissão eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento dedocumentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no presente edital.

Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal nº649/93.

A comissão eleitoral publicará até o dia 15 de março de 2013, a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas, disponibilizando os relatórios aos interessados, para que possam exercer o contraditório e adotar os procedimentos legais, de acordo com as normas adotadas neste Edital.

A partir de 15 de março, abre-se prazo de três (03) dias úteis para interposição de recursos que deverá ser protocolado no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, sito a Rua Luis da Costa Leite nº 1738 das 8h às 11h e das 13h às 17h.

DA ELEIÇÃO

A Assembleia para eleição dos representantes das entidades não governamentais, junto ao CMDCA será realizada no dia 19 de março de 2013, na Sala dos Conselhos às 8h.

Terão direito a voto os 5 (cinco) representantes das entidades com Inscrição no CMDCA ou seus representantes indicados por oficio com antecedência ao CMDCA.

Ocorrendo empate, o critério de desempate será a antiguidade da entidade. Nos casos de vacância da entidade titular, o critério de substituição será a classificação da entidade suplente na eleição, o que acarretará na sua convocação imediata pela secretaria executiva do CMDCA, resguardando-se a garantia de preenchimento da vaga no biênio referido.

A entidade que não comparecer através de representantes, perderá o direito a voto nesta eleição.

Será lavrada ata da Assembleia de eleição e encaminhada no prazo de sete dias, prorrogáveis por igual período,

Durante todo o processo eleitoral o representante do Ministério Público será informado das deliberações, visando atender aos princípios da legalidade e Transparência.

Os resultados das deliberações da Comissão Eleitoral serão divulgados no Diário Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O poder público municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

A posse dos conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no dia 16 de abril às 16h na Sala dos Conselhos, sendo o ato conduzido pela Presidente do CMDCA.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de três (3) dias úteis, bem como, as informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA. Observar-se-á, ainda, o devido processo legal para os casos que devam serem levados à apreciação de todos os conselheiros os processos apreciados e que não tenham consenso dacomissão.

Bonito, 08 de março de 2013.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B90D5A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, instituído pela Lei n. 854, de 12 de setembro de 2000, por indicação dos seguintes órgãos e entidades, para o quadriênio 2013/2017:

I – **Poder Executivo**:

titular – Osmar Jacques Teixeira;

suplente – Nilda Flores Martinez.

II – **Professores**:

titulares – Antônio Michel de Oliveira e Luana de Oliveira Souza;
b) suplentes – Leuza Aparecida Costa Garcia e Solange Almeida Medeiros.

IV – **Pais de Alunos**:

titulares – Gabriela Areco Ayala e Mary Ane Alves de Souza;

b) suplentes – Balbino Ximenes e Maria Rute Trindade.

V – **Sociedade Civil**:

titulares – Janis Rodrigues e Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin;

suplentes – Mauro Nogueira da Rosa e Adalcio Barreto.

Bonito-MS, 08 de março de 2013.

PEDRO ROSÁRIO APARECIDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:67250BE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 097/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Ferreira.
Objeto O contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de Trabalho de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer cedido para prestar serviços no Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery", em virtude do convênio firmado com o Governo do Estado, de contrapartida.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VI, alínea b, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado terá a remuneração total de R$ 678,00 (setecentos e setenta e oito reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência com efeitos retroativos a partir de 01/02/2013 até 01/02/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Ferreira.
Data: 13 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E0B83C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 105/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a Sra. Elizete do Carmo Lima no Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZETE DO CARMO LIMA**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/01/2013.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7DC0033C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 098/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amado de Almeida.
Objeto O contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de Trabalho de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer cedido para prestar serviços no Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery", em virtude do convênio firmado com o Governo do Estado, de contrapartida.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VI, alínea b, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado terá a remuneração total de R$ 678,00 (setecentos e setenta e oito reais).
Prazo: O presente Contrato terá vigência com efeitos retroativos a partir de 01/03/2013 até 01/03/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amado de Almeida.
Data: 13 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DD960003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 106/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a Sra. Camila Aparecida Matheus no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados, referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CAMILA APARECIDA MATHEUS**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/02/2013.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7510184E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 107/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a Sra. Cibele Machado Borges Dias de Pinho no Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados, referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO**, no cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/02/2013.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7E8A2433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 099/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A contratada exercerá a função de Vigia, com jornada de Trabalho de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer cedido para prestar serviços no Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery", em virtude do convênio firmado com o Governo do Estado, de contrapartida.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, inciso VI, alínea b, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 678,00 (setecentos e setenta e oito reais), mais 25% referente ao Adicional Noturno, no valor de R$ 169,50 (cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), totalizando a quantia de R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos) mensais.
Prazo: O presente Contrato terá vigência com efeitos retroativos a partir de 05/03/2013 até 05/03/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Data: 13 de março de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A113426D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.715/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Assessor de Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Paulo César de Moraes, ocupante do cargo de Controlador Interno, como Assessor de Pregoeiro nos Processos Licitatórios do Município.

Art.2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 14 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B5CFD1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 107/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia a Sra. Cibele Machado Borges Dias de Pinho no Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados, referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO**, no cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/02/2013.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8578CF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO N.º 2.716 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 2.700 de 22 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 2.700 de 22 de fevereiro de 2013, que passa a viger na seguinte forma:

"Art. 1º Fica convocada a 4º Conferência Municipal da Cidade de Camapuã, a ser realizada no dia 17 de abril de 2013."

Art.2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 14 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:64F7D595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2.717 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Constitui a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã, Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 4ª Conferência *Municipal da Cidade* de Camapuã-MS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 4ª Conferência *Municipal da Cidade* de Camapuã-MS:

I -definir o Regimento da 4ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã – MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes: (A composição deve respeitar a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04).

I - Poder Público Estadual:

a) Titular: Fabiano Suris - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL.

Suplente: Elizete Pereira da Silva – Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN

II - Poder Federal:

a) Titular: Luiz Cláudio Costa dos Santos - Banco do Brasil
Suplente: Roney Faustino – Banco do Brasil

III - Poder Público Municipal:

a)Titular: Cleide Silva Rezende – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Suplente: Judith de Lima Ilário - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
b)Titular: Humberto Bogarim Gonçalves – Câmara Municipal
Suplente: Roberto Carlos da Silva Sobrinho – Câmara Municipal

IV - Movimentos Sociais e Populares

a)Titular: Luiz Nogueira Silva – Associação de Moradores
Suplente: Nedson Dias Brandão – Associação de Moradores
b)Titular: Arlindo Pereira da Silva – Associação de Moradores
Suplente: Ademar Laurindo da Silva - Associação de Moradores
c) Titular: Márcia Mendes da Costa – Associação de Mulheres da Vila Industrial
Suplente: Márcia Suely Machado Correia

V - Entidades Empresariais:

a) Titular: Gilmar Graeff - Associação Comercial de Camapuã-MS
Suplente: Marcio Eliziário - Associação Comercial de Camapuã-MS

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

a) Titular:
Suplente:

VII - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

a) Titular: Camila do Carmo Parise Quirino Cavalcante – Representante da OAB – Camapuã-MS.
Suplente: Elizardo Moreira Conegundes - Pólo UAB de Camapuã-MS.

VIII - Organização Não governamental
a) Titular:
Suplente

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 14 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9FAA525D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS, COMUNICA AOS LICITANTES QUE A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROTOCOLOU OFICIO IMPUGNANDO O REFERIDO EDITAL, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO CONCORDA COM O ITEM Nº. 8.3 DO EDITAL EM EPÍGRAFE. A CPL ENCAMINHOU O OFÍCIO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PARECER. APÓS ANÁLISE, ESTA PREGOEIRA ENTENDEU QUE A SOLICITAÇÃO PROCEDE, APENAS COM A RESSALVA DE QUE O RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ANVISA. DIANTE DO EXPOSTO, COMUNICA AOS LICITANTES QUE FICA MANTIDO O DIA 18/03/13 ÀS 09:00H, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.
Camapuã – MS, 14 de Março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D71194FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS, COMUNICA AOS LICITANTES QUE A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROTOCOLOU OFICIO IMPUGNANDO O REFERIDO EDITAL, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO CONCORDA COM O ITEM Nº. 8.3 DO EDITAL EM EPÍGRAFE. A CPL ENCAMINHOU O OFÍCIO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PARECER. APÓS ANÁLISE, ESTA PREGOEIRA ENTENDEU QUE A SOLICITAÇÃO PROCEDE, APENAS COM A RESSALVA DE QUE O RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ANVISA. DIANTE DO EXPOSTO, COMUNICA AOS LICITANTES QUE FICA MANTIDO O DIA 18/03/13 ÀS 09:00H, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO.
Camapuã – MS, 14 de Março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:933211A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 021/2013.

Processo Administrativo nº 044/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de Material Esportivo.
Declaro Dispensável de licitação à contratação de Empresa para aquisição de Material Esportivo, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 14 de Março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:60CB1426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 020/2013.

Processo Administrativo nº 043/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de Utensilios para cozinha piloto.
Declaro Dispensável de licitação à contratação de Empresa para aquisição de Utensilios para cozinha piloto, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 13 de Março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:97E8C4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS, COMUNICA AOS LICITANTES ALTERAÇÃO DO ITEM 11.1, ONDE SE LIA: "A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER IMEDIATA E DE ACORDO COM A GUIA DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS" LÊ-SE: **A ENTREGA DEVERÁ SER PARCELADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Camapuã – MS, 14 de Março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:575ACA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 108/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia o Sr. Paulo César de Moraes no Cargo de Controlador Interno.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO CÉSAR DE MORAES**, no cargo de Controlador Interno, CIP-AP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 04 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:25E4F77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 281/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 7º, XVII e, estendido também aos funcionários públicos, por força do artigo 39, § 3º, todos da Constituição Federal, e no artigo 10, II, b, doas Atos das Disposições Constitucionais Transitória, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 25.02.2013 à 24.08.2013, conforme Processo 001279/2013 de 08.03.2013.

Camapuã-MS, 11 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F48E66F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 282/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor a MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor de 1º ao 5º Anos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Henry Francisco Fernandes da Silva, conforme Processo nº 001280/2013, de 08.03.2013.

Camapuã-MS, 11 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8B035A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo. 1 - Fica o servidor **WILLIAN LUCAS FERREIRA PEÑA,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor II**, designado para o Cargo de **Diretor de Departamento de Trânsito DAS 2**, para atender a Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 1º de Março de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3E1537DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃOCARTA CONVITE Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 002/2013, Processo Administrativo nº. 013/2013 cujo objeto é a Aquisição de materiais de Laboratório para atender as necessidades do Município de Deodápolis, da Gerência Municipal de Saúde. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame as empresas: **MS DIAGNÓSTICA LTDA** vencedora nos itens: 01 – 02 – 04 – 06 – 09 – 10 – 19 – 27 – 28 – 30 – 31 – 32 – 37 – 38 – 42 – 43 – 44 – 45 e 46, que ofertou o valor de R$ 17.221,60 (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **HIDRAMED Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda** vencedora nos itens: 03 – 04 – 05 – 08 – 14 – 16 - 17 – 22 – 23 – 24 – 25 – 33 – 34 e 39, que ofertou o valor de R$ 3.607,20 (três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) e **DIAGNOLAB Produtos e Equipamentos para Laboratório – Rafael Arantes Bispo EPP** vencedora nos itens 07 – 11 – 12 – 13 – 15 – 18 – 20 – 21 – 29 – 35 – 36 – 40 e 41, pelo preço de R$ 4.550,76 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Fica aberto prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis – MS, 13 de março de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:409EF611

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Armelinda Maria Martinez
CARGO: Educadora Social para atuar no Programa Bolsa Família/CRAS
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Armelinda Maria Martinez, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:4E2F3336

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Daene Gilioli
CARGO: Psicóloga para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Daene Gilioli, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:012C00B5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Luzinete Davanso Delevatti
CARGO: Instrutora de Patchwork/Costura para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Luzinete Davanso Delevatti, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:54706DFE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Maria Aparecida Matheus.
CARGO: Instrutora de Pintura para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Maria Aparecida Matheus, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:BF761CD3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Solange Maria Rodrigues Doldan.
CARGO: Assistente Social para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Solange Maria Rodrigues Doldan, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:346A4026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Maria Francinetti da Silva Dias.
CARGO: Orientadora Social para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Maria Francinetti da Silva Dias, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:48E6A72B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Adiles Finger.
CARGO: Psicóloga para atuar no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Adiles Finger, contratada

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C7B5BFA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de colchões para atender as Secretarias de Assistência Social e Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 049/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº. 091/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 049/2013

FAVORECIDO (S): N. P. MORENO - ME

VALOR: R$ 2.457,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)..

Iguatemi - MS, 12 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:B7DA9C93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 067 / 2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023 / 2013
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - item: 1, no Anexo II - item: 1, no Anexo III - item: 1, no Anexo IV - item: 1, no Anexo V - item: 1, no Anexo VI - item: 1, no Anexo VII - item: 1, no Anexo VIII - item: 1,
E. DOMINGUES - ME, no Anexo IX - item: 1, no Anexo X - item: 1, no Anexo XI - item: 1, no Anexo XIII - item: 1, no Anexo XIV - item: 1, no Anexo XV - item: 1, no Anexo XVI - item: 1, no Anexo XVII - item: 1,
LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, no Anexo XII - item: 1, no Anexo XVIII - item: 1,
Iguatemi/MS, 13 de março de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5CC49753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONVÊNIO Nº 007/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E O CLUBE DE LAÇO ESTRELA DE IGUATEMI;
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013
OBJETO: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO LAÇO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;
VALOR: R$ 33.544,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2025-44504100 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:751B6E51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO CELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO CELETIVO SIMPLIFICADO 2013.
RESULTADO DO PROCESSO CELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR PONTUAÇÃO

Nº insc.	NOME	RG	PROVA OBJETIVA (PONTOS)	PROVA DE TÍTULOS (PONTOS)	TOTAL DE PONTOS
040	Inês da Costa Almeida	001314126	64	0	64
007	Claudinéia Neis	001571197	63	0	63
045	Janaina Pedrita Rodrigues dos reis	001482931	58	0	58
030	Francisco Lucas Vicente de Lima	001452263	58	0	58
029	Sara de Almeida Riquelme	01481320	53	4	57
050	Diego Fraga Chagas	23256885	50	0	50
037	Franciely Garcia Rebolis	001697075	49	0	49
013	Bruna Rafaela dos Santos Costa	001820225	49	0	49
033	Bruna Rodrigues da Silva	001943138	49	0	49
008	Daiane da Silva Moltealvão	001384346	43	2	45
010	Kátia de Almeida Lopes	001689615	45	0	45
024	Regina Benites da Silva	000995736	44	0	44
012	Karolyne Andreza dos Santos Pompeu	2081686	44	0	44
004	Ana Paula Miranda	2017447	43	1	44
035	David Lara Siqueira	001627859	42	0	42
001	Katia Sebastiana Miglioli	1480789	38	2,5	40,5
049	Celma Lopes Dias	000639103	39	0	39
051	Laurimar de Carvalho Santana	1438748	38	0,5	38,5
021	Milton Junior Vilhalva Lima	001640393	37	0	37
027	Cristiana Batista de Carvalho	001043272	36	0	36
044	Udima de Carvalho Santana	001677839	34	1	35
046	Kennety Anderson Dias da Silva	2091107	35	0	35
041	Thaisa Daiane Silva	1661969	34	0	34
018	Maria Angélica Ferreira	001452244	32	0	32
019	Maria Auxiliadora Dias Ferreira	000172982	31	0	31
015	Sônia Mara Rodrigues dos Santos	001842640	31	0	31
032	Geisciane Santana de Souza	001629250	29	0	29
034	Eunice de Souza	000402789	25	1,5	26,5
005	Elisangela Thais Fernandes Eurico	000749292	26	0	26
036	Maria das Dores Sorrilha da Silva	001536835	26	0	26
038	Claudinéia Aparecida Rodrigues dos Santos	2000111	25	0	25
002	Elton de Souza Nogueira	2110701	23	0	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B02EFA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO CELETIVO - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

PROCESSO CELETIVO SIMPLIFICADO 2013.
RESULTADO DO PROCESSO CELETIVO – AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR PONTUAÇÃO

Nº insc.	NOME	RG	PROVA OBJETIVA (PONTOS)	PROVA DE TÍTULOS (PONTOS)	TOTAL DE PONTOS
022	Lucas Cramoliche de Araújo	506125750	**64**	**3,5**	**67,5**
002	Marinalva Rosa dos Santos Mendes	1043692	**56**	**0**	**56**
017	Elisangela Racaneli	750261	**55**	**0**	**55**
014	Valdinéia Martins da Silva	000832066	**54**	**0**	**54**
003	Mario Henrique Nantes	622434	**52**	**1,5**	**53,5**
009	Bruna Marcon	001702032	**50**	**2,5**	**52,5**

001	Taís Maria dos Santos	841364	**51**	**0**	**51**
011	Fernando Xavier Teixeira	001606881	**50**	**0**	**50**
004	Daniela Oliveira Fernandes	2089368	**50**	**0**	**50**
013	Rosimeire Martins de Souza	001602274	**41**	**2**	**43**
012	Nely da Silva Castro Nogueira	000782099	**40**	**0**	**40**
015	Sandra Regina Vieira Oliveira Zientarski	001274541	**38**	**0**	**38**
007	Viviane Batista Vilela da Silva	001864899	**34**	**4**	**38**
021	Gevanderson Borges da Silva	001675329	**36**	**1,5**	**37,5**
018	Jorge Augusto Macedo de Carvalho	001833492	**36**	**1,5**	**37,5**
006	Marluce Lopes Santiago	001494731	**35**	**0**	**35**
020	Juslei Garcia	001537201	**32**	**0**	**32**
008	Romário Lima de Oliveira	2080119	**32**	**0**	**32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EB063BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação aos 27º. (vigésimo sétimo) dia do mês de fevereiro de 2013, declara VENCEDORA da Licitação, Processo Administrativo Licitatório de nº. 041/2013, que trata da contratação de empresa de especializada para locação e licença de direito de uso e manutenção de softwares (sistema) para adminstração pública municipal, nas áreas de: gestão orçamentária contábil e planejamento; gestão de recursos humanos e folha de pagamento; gestão de compras e licitação; gestão de receitas municipais; gestão de patrimônio; gestão de protocolo e tramitação de processos; gestão da saúde web; gestão da ação social web; gestão de frotas para atender as necesidades do município de Jaraguari-MS, conforme o edital e seus anexos, a seguinte empresa: - **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.266.202/0001-29, com o valor global de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:90E3F773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 032/2013

N°. Processo Administrativo: 041/2013. Convite de n°. 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: - INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.266.202/0001-29, com o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Objeto: contratação de empresa de especializada para locação e licença de direito de uso e manutenção de softwares (sistema) para adminstração pública municipal, nas áreas de: gestão orçamentária contábil e planejamento; gestão de recursos humanos e folha de pagamento; gestão de compras e licitação; gestão de receitas municipais; gestão de patrimônio; gestão de protocolo e tramitação de processos; gestão da saúde web; gestão da ação social web; gestão de frotas para atender as necesidades do município de Jaraguari-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 4/3/2013 á 3/1/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:622C1D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 002/2013

No aviso de julgamento e resultado do Pregão Presencial de n°. 002/2013, publicado na página on-line do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPAIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de: 6/2/2013, onde se lê: R$ 477.665,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta ecinco reais e oitenta centavos), leia-se: R$ 477.655,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:16D18EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 014/2013

No extrato do contrato de n°. 014/2013, publicado na página on-line do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, onde se lê: R$ 477.665,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), leia-se: R$ 477.655,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AA59CAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 018/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 11° (décimo primeiro) dia do mês de março de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 044/2013, que trata da Contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: - **MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 2.920,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 11/3/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A1FF6110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 031/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 033/2013. Pregão Presencial de n°. 011/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - F. S. DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.512.545/0001-51, no valor global de R$

13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerais e translado de corpos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 4/3/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4849C137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 045/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 045/2013. Pregão Presencial de n°. 019/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (que compõem a merenda escolar), materiais de limpeza e higiene e materiais de consumo para atender as necessidades da secretaria municipal de educação jaraguari – ms. horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 15/3/2013. Sessão Pública: 27/3/2013 ás 08h00min. informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado, e poderá ser disponibilizado através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados, que o departamento de licitações poderá estar enviando o presente edital no e-mail supracitado, porém, não é via de regra e obrigação deste departamento enviar por e-mail devido ao fluxo de trabalho e tarefa diária, se por acaso surgir atraso ou demora no envio, recomendamos que os mesmos interessados venham retirar na sede do departamento de licitações (no mesmo endereço acima supracitado) para que se possa evitar transtornos e reclamações, pois o departamento disponibiliza essa opção para que possa se facilitar o acesso ao edital e não que somos obrigados a enviar por email. Data: 14/3/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F2F50EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 046/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 046/2013. Pregão Presencial de n°. 020/2013. objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 (cinco) veículos 0 (zero) km, para atender as especificações do convênio de n°. 20.310/2012 – processo de n°. 29/015972/2012, firmado com o estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jaraguari-MS. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 18/3/2013. Sessão Pública: 1/4/2013 ás 08h00min. informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado, e poderá ser disponibilizado através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados, que o departamento de licitações poderá estar enviando o presente edital no e-mail supracitado, porém, não é via de regra e obrigação deste departamento enviar por e-mail devido ao fluxo de trabalho e tarefa diária, se por acaso surgir atraso ou demora no envio, recomendamos que os mesmos interessados venham retirar na sede do departamento de licitações (no mesmo endereço acima supracitado) para que se possa evitar transtornos e reclamações, pois o departamento disponibiliza essa opção para que possa se facilitar o acesso ao edital e não que somos obrigados a enviar por email. Data: 14/3/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:36A0EC2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Secretário Municipal de Finanças, torna público que no dia 27 de Março de 2013 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Agenor Carrilho, n° 222, Centro, Miranda-MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° **006/2013**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo "Menor Preço Por Lote", autorizada no Processo Administrativo n.º 043/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2192/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. Com o objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, para atendimento aos dias letivos do ano de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constante no Anexo VII deste edital. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação regularmente cadastrado neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou no Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:13E49C60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 66/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA no cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, símbolo DRH-I, aplicando 50% (cinquenta por cento) a Titulo de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3FE5E50E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 029/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 040/2013, Dispensa 029/2013. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e produtos alimentícios Favorecido MERCADO MACHADO LTDA, Valor 1.375,17 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 14/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C14F4425

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1363/13 - FMS

PROCESSO Nº. 443/12 - PREGÃO Nº. 184/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/12. FAVORECIDO:ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$2.720,41 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7E499713

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1364/13 - FMS

PROCESSO Nº. 443/12 - PREGÃO Nº. 184/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/12. FAVORECIDO:ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.955,07 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8F4B7815

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1365/13 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº.188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS - VALOR: R$ 104,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:30DB59FE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1366/13 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº.188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS - VALOR: R$ 1.995,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 06/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F4E5EE64

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1416/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:CREMER S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.129,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4032A4F7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1417/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$1.441,05 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C4294A13

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1418/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 17.311,22 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:87BEC032

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1419/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.858,95 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:13330BF3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA . OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIP

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 18.726,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DBEE1984

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1421/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 12.101,90 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DA69BD68

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
XTRATO DE EMPENHO Nº 1422/13 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº.068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO:INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 4.500,00 – DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/03/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3998FF3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 142/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 053/2013. Favorecida: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 24.657.967/0001-09. – Objeto: a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°24.657.967/0001-09, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA ", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS. – VALOR DA DESPESA: R$ 1.682,00 (mil seiscentos e oitenta e dois reais).- . GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30(R 2829). Data da Ratificação: 12.03.2013. - CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8FAFC332

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 040/2013, PREGÃO Nº 032/2013, o qual objetiva a outorga de permissão onerosa de uso de espaço (s) físico (s) a título precário para a exploração comercial nas dependências do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "UBALDINO CORREA DA COSTA", situado entre as Ruas Doutor Rocha Dias, Rua Olegário Rodrigues de Freitas, Avenida Durval Rodrigues Lopes e Avenida Evaristo Ferreira, nº 1155, Setor 2, Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 182, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS, informando que foi Fracassada.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 040/2013**, que foi Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1913D6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 33/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ***prestação de serviços de manutenção corretiva com o fornecimento das peças de reposição para o veículo FIAT DOBLO 1.8 8v - HQH - 6066*** em atendimento a requisição da Secretaria de Saúde e Vigilância.

EMPRESA CLASSIFICADA: SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, classificada no lote nº 01, com proposta no valor total de R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Adjudicada Pela Pregoeira.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:699F6143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ACOLHIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA, PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento da licitante e de quem a mais interessar possa que, foi **INDEFERIDO** o Recurso Administrativo interposto pela (s) **Recorrente (s)**, **Cirumed Comércio Ltda**, conforme decisão circunstanciada inserta no Processo Licitatório nº 031/2013.

Paranaíba-MS, 13 de março de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3874F348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 031/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Vigilância e Educação, Cultura e Desporto.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CIRUMED COMÉRCIO LTDA-ME, classificada nos itens nº 03 e 05, com proposta no valor total de R$11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais) e **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, classificada no item nº 01, 02 e 04, com proposta no valor total de R$42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), perfazendo valor global de R$53.340,00 (cinqüenta e três mil trezentos e quarenta reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:461A651A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ/MF **nº 03.343.118/0001-00,** sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000.

NOTIFICADA: **RAIMUNDO JUSTINO DE SOUZA - ME,** CNPJ/MF sob o n° 62.755.442/0001-03, sito à Rua Jose Bonifacio, nº 1226, Fundos, Centro, Cep 16.900-008, na cidade de Andradina-SP.

Com base no item 14 - do Edital de Licitação nº 023/2013 – Pregão na forma Presencial nº 021/2013, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para a prestação dos serviços contínuos de mão de obra para a coleta e transporte de lixo domiciliar, varrição de vias públicas, limpeza de feiras livres, roçada e limpeza de canteiros e logradouros públicos, poda de árvores, limpeza do cemitério e da casa de velório municipal, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar o referido contrato.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DC99B1C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 38/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **1 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**",

que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BBEE7C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2013.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **1 DE ABRIL DE 2013 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 1/4/2013.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de **REFORMA DE PONTE** de madeira, localizada no Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:37124F85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2013.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **2 DE ABRIL DE 2013 ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 2/4/2013.**

OBJETO: Contratação de Empresa para construção do Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais, objeto do Contrato de Repasse nº 759142/2011/Ministério do Turismo/ Caixa, no Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de março de 2013.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:835C84E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 010/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível Tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 560.530,00 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0002.2055.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:14A84C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 011/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível Tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.

VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 191.600,50 (cento e noventa e um mil seiscentos reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias das respectivas Secretarias Municipais: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO 20.606.0503.2.062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.010 – GABINETE DO PREFEITO.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2FB33CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 012/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROCHA E NUNES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível Tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, com fornecimento parcelado, conforme solicitações das Secretarias Municipais.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 505.470,00 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, em até de 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias das respectivas Secretarias Municipais: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – URBANA - PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON ROCHA NUNES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B9DB9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 29.132,20 (vinte e nove mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO:25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:405214C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JANAÍNA PEREIRA DIAS-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 25.236,10 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva

documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6C5EABB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 015/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: G.H TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 67.332,15 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GILSON ANTONIO LINO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8AB4C190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 016/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 47.985,70 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:DC808C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 017/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RICARDO DUARTE DOS SANTOS-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 39.342,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 25/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO DUARTE DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:FC934F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: BENEDITO APARECIDO BARBOSA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO:O valor global deste Contrato é de R$ 71.894,47 (setenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 28/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIENE PANIAGO GOLÇALVES BARBOSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:68E0971F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 014/2013, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura , sagrou-se **Vencedoras** as empresas:

Diluz Comécio de Materiais Elétricos Ltda	Itens 1.2, 1.4 a 1.17, 1.20 a 1.22, 1.24 a 1.26, 1.30, 1.31, 1.34	R$ 29.056,50
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	Itens 1.27 e 1.33	R$ 2.102,71
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda	Itens 1.1, 1.3, 1.18, 1.19, 1.28 e 1.29	R$ 10.906,57
Francelino & Calixto Ltda-EPP	Itens 1.23 e 1.32	R$ 115,74

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8C180330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado deserto conforme, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas, RL 1C, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, teve com resultado DESERTO:

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AF44B465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de expediente a serem utilizados nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:80EBFB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de São Gabriel do Oeste-MS, para 04 (quatro) pessoas em quarto duplo, incluso café da manhã, acesso a internet, ar condicionado, frigobar, pelo período de 10 meses, conforme convênio firmado com Anhanguera-Uniderp**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 28 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:35492CDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

P PORTARIA Nº 607,
de 04 de março de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Requerimento de autoria do funcionário Valter Luis do Nascimento enviado e recebido por esta Casa Legislativa na data de 04 de março de 2013.

RESOLVE:-

Art. 1° Exonerar o Sr. **Valter Luis do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do R.G. sob nº 000873328 SSP/MS e do CPF (MF) sob nº 654.096.711-04, do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado através de Concurso Público Municipal sob n 001/2007, através da Portaria nº 411, de 19 de maio de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS
Em, 04 de março de 2013.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume.

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:AEF6AD44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
ADENDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2013

Pregão Presencial nº 004/2013
Processo Administrativo nº 19/2013
Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para adquirir medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, medicamentos, correlatos e materiais de consumo médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Sete Quedas e distribuído no Posto de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

O setor de licitação, por meio de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria nº. 087 do dia 06 de março de 2013, atendendo para impugnação ao edital da empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital sofreu os seguintes esclarecimentos:

I - ***Altera-se a redação do no item 5.8.4, do CREDENCIAMENTO.***

a) ONDE SE LÊ: 5.8.4 - O Certificado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária devera ser aparesentado em plena validade **(ANVISA), não sera aceito protocolo.**

b) LEIA-SE: 5.8.4 - O Certificado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária devera ser aparesentado em plena validade **(ANVISA). Devera ser apresentado copia da publicação no Diário Oficial da União.**

II – INCLUI-SE ***no item 5.8.4, do CREDENCIAMENTO.***

a) As empresas que estão em processo de renovação com a ANVISA, deverão apresentar o Peticionamento para renovação e a Guia de Recolhimento devidamente quitada, estando as duas em original ou autenticada.

Havendo necessidade de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificaçõessofridas por este instrumento.
E, considerando as disposições do subitem 1.2. do Edital, já que se tratam de correções, que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permancecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, através do telefone (67) 3479-1212 – ramal 23, ou no endereço sito a Rua Monteiro Lobato, nº 675 – centro – em Sete Quedas-MS – CEP: 79.935-000. Publique-se.

Sete Quedas-MS, 13 de Março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:78E607DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **AUREO DE CASTILHO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA SULINA**, Símbolo ADM-11, Nível IV, da Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data **12.03.2013**, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 13 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B8F3C3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CRISTIAN ROGER BRINHOL WOLLENH AUPT**, ocupante do cargo efetivo de **CONTÍNUO**, nomeado pela portaria 074/2011, Símbolo SAX-04, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **13.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C5E5B571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **ELIANE APARECIDA RIBEIRO BERDUSCO,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** Símbolo DAI-2, Nível IV, da Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data **11.03.2013**, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5C496129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **APARECIDA ANTONIA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** Símbolo DAI-2, Nível IV, da Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data **11.03.2013**, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 14 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1174F071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 080/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Março de 2013, às 08:00, no CRAS Cascatinha, sito a Rua Rio Grande do Norte, 857, Bairro Santa Marta(Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto "Dia de Beleza para 3ª idade" e a contrapartida no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para realização do projeto no dia 22/03/13.

Art. 2 º - Após apreciação o Projeto "Dia de Beleza para 3ª idade" e contrapartida no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para realização do projeto foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 12 de março de 2013.

ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9416C10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 079/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Março de 2013, às 08:00, no CRAS Cascatinha, sito a Rua Rio Grande do Norte, 857, Bairro Santa Marta(Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto "Fanfarra no Peti" e a Aquisição dos instrumentos para serem utilizados no Projeto "Fanfarra no Peti".

Art. 2 º - Após apreciação o Projeto "Fanfarra no Peti" e a Aquisição dos instrumentos para serem utilizados no Projeto "Fanfarra no Peti" foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 12 de março de 2013.

ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E6629AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2013

Exonerar do cargo de Professor.

ILSON PERES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Exonerar a pedido **FABIANA PAREDES NANTES**, concursada no cargo de Professora de Educação Infantil, Nível III, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2BB70D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013

Processo Administrativo nº 2/2013
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social-Previlândia,CNPJ n º 01.705.182/0001-69, representado pela Diretora Presidente Marli Padilha de Ávila.
CONTRATADO: Jordão Mário Ferreira
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de jardinagem.
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Vigência : 11 (onze) meses
ASSINAM: Marli Padilha de Ávila e Jordão Mário Ferreira

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:06B21808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 01/2013

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologados pelo Edital n. 12/2009 prorrogado pelo Decreto nº 2.921/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15/03/2013, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Declaração de Bens.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Nome	Classificação
HAIDELINE MERTENS KUFF	1º

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nome	Classificação
JOSÉ ADRIANO LIMA SOARES	1º

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4AF21725

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ITINERANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. De acordo com o inciso IV do Art. 13 da Lei Orgânica do Município em consonância com o inciso VII do § 1º Art. 110 do Regimento Interno desta Casa, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 19 de março de 2013, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, para a realização da Sessão Itinerante, denominada "Câmara no Bairro".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 12 de março de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5E9C0919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o candidato **FABIO FIGUEIREDO GALVAO**, portador do RG 1195733 SSP/MS, Nota Final 128,30, classificação 2º, aprovado no Concurso Público/2009 para o cargo de Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde**,** para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, **a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 21 a 22 de março de 2013, das 07:00h às 13:00h.**
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelos candidatos.
***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - A entrega da documentação necessária para a posse será entregue no período de **no período de 21 a 22 de março de 2013, das 07:00h às 13:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2013.

Três Lagoas, 14 de março de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44841F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 0796, página 47 de 14/03/2013, do Aviso de Licitação, Processo nº 894/AJ/2013, Tomada de Preços Nº 006/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:660ADD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 731/2013, Pregão Presencial nº. 029/2013, para o dia 27/03/2013 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 14 de Março 2013.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A111066

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 894/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2013
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim Marques de Souza - Rua Alaor Pimenta de Queiroz, 1667 - Vila Alegre, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custos, Projeto Arquitetônico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Instalações Elétricas e Projeto Estrutural.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/04/2013 às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:229D2C59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTO**	**C.H.**
Daiane Vila Crispim	Professora da Educação Infantil- Horas atividades	14/02/2013 a 05/07/2013	CEI "Jardim Independência	R$ 797,38	24 h/a
Gleizielem Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil- Maternal -A	14/02/2013 a 05/07/2013	CEI Porfª Ednai Paim Aguillera	R$ 797,38	24 h/a
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil-Horas atividades	14/02/2013 a 05/07/2013	CEI Porfª Ednai Paim Aguillera	R$ 797,38	24 h/a
Iolanda Terezinha Azevedo Baes	Professora da Educação Infantil- Maternal semi integral -B	14/02/2013 a 05/07/2013	EPM Aracy M. dos Santos	R$ 797,38	24 h/a
Lucia Regina Ciryllo dos Santos	Professora da Educação Infantil- Berçário Integral- A	14/02/2013 a 05/07/2013	CEI Porfª Ednai Paim Aguillera	R$ 797,38	24 h/a
Luciana Além Maciel	Professora da Educação Infantil- Pré I-A	14/02/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	R$ 797,38	24 h/a
Maria Aparecida Arruda Lima Saraiva	Professora da Educação Infantil- Maternal semi- integral	14/02/2013 a 05/07/2013	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 797,38	24 h/a
Maria Aparecida Cardoso Ferreira	Professora da Educação Infantil- Pré II- A	14/02/2013 a 05/07/2013	EPM Aracy M. dos Santos	R$ 797,38	24 h/a
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora da Educação Infantil- Maternal Integral- B	14/02/2013 a 05/07/2013	CEI "Jardim Independência	R$ 797,38	24 h/a
Silvana de Oliveira Candelário	Professora da Educação Infantil- Horas atividades	14/02/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	R$ 797,38	24 h/a
Roseli Venega da Silva	Professora da Educação Infantil- Pré II-A	14/02/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	R$ 797,38	24 h/a
Vilma Almeida de Lima	Professora da Educação Infantil- Pré I- C	14/02/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	R$ 725,50	24 h/a
Vivieli da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil- Horas atividades	14/02/2013 a 05/07/2013	EM Dona Zefa/ CEI Ednai Paim Aguillera	R$ 797,38	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0507CE87

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI/ Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTO**	**C.H.**
Inês Luzia Dresch	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 797,38	24 h/a

Lidiane Valejo de Góes Ribeiro	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	PESTALOZZI	R$ 797,38	24 h/a
Luana Carla de Oliveira	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	PETI-Secretaria de Assistência Social	R$ 797,38	24 h/a
Luciene Paz Mendonça	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 797,38	24 h/a
Luciene Paz Mendonça	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 797,38	24 h/a
Maria José Vicente Cardoso Marques	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	PETI-Secretaria de Assistência Social	R$ 797,38	24 h/a
Soila Mara Crispim Ferreira	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	PETI-Secretaria de Assistência Social	R$ 709, 65	24 h/a
Rosa Maria Bezerra Chaves Coene	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 797,38	24 h/a
Vera Lucia da Costa Hermenegildo	Professora	14/02/2013 a 05/07/2013	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R$ 725,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:72F2C7C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 13

Balanço Financeiro - Exercício de 2012						
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64						
Receitas			Despesas			
Títulos	R$	R$	R$ Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA			2.198.088,12
			FUNÇÕES		2.198.088,12	
			Legislativa	2.198.088,12		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			4.987.448,23 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.767.094,76
DESPESA A PAGAR		2.198.088,12	DESPESA PAGA		2.175.822,77	
Despesa Orçamentária a Pagar	2.198.088,12		Despesa Orçamentária Paga no Exercício	2.175.822,77		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		511.289,95	RESTOS A PAGAR			
BEMSAUDE	34.005,61		Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO	164.745,87		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		511.289,95	
BRADESCO						
CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO DO	105.463,85		BEMSAUDE	34.005,61		
BRASIL						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1.051,72		CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO	164.745,87		
			BRADESCO			
DESCONTO JUDICIAL	906,30		CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO DO	105.463,85		
			BRASIL			
INSS	46.524,24		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	1.051,72		
IPAMAT-CAMARA	44.778,08		DESCONTO JUDICIAL	906,30		
IRRF	93.475,05		INSS	46.524,24		
ISSQN	4.843,58		IPAMAT-CAMARA	44.778,08		
PENSÃO ALIMENTICIA	11.549,44		IRRF	93.475,05		
SINDICATO	3.946,21		ISSQN	4.843,58		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.278.070,16	PENSÃO ALIMENTICIA	11.549,44		
TRANSFERÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO	2.278.070,16		SINDICATO	3.946,21		
			INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		79.982,04	
			DEVOLUÇÃO SALDO DE DUODECIMO	79.982,04		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			22.265,35
Disponível			Disponível		22.265,35	
Caixa			Caixa			
Banco c/ Movimento			Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada			Banco c/ Vinculada	22.265,35		
Banco c/ RPPS			Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS			Aplicações do RPPS			
Total			4.987.448,23 Total			4.987.448,23

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
Presidente da Camara Municipal

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador Crc - Ms005589/o-0

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1919BA20

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012 Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			22.265,35	PASSIVO FINANCEIRO			22.265,35
Disponível		22.265,35		Restos a Pagar		22.265,35	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	0,00			Ano - 2012	22.265,35		
Banco c/ Vinculada	22.265,35			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			286.753,50	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		286.753,50		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	283.691,50	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Bens de Natureza Industrial	3.062,00	0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			309.018,85	Soma do Passivo Real			22.265,35
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		286.753,50	286.753,50
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	286.753,50		
Soma			309.018,85	Soma			309.018,85
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			309.018,85	Total Geral			309.018,85

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
Presidente da Camara Municipal

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador Crc - Ms005589/o-0

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8236DCFB

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2012 Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			2.198.088,12
				DESPESAS CORRENTES		2.128.724,12	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.000,62		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.723,50		
				DESPESAS DE CAPITAL		69.364,00	
				INVESTIMENTOS	69.364,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			69.364,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		69.364,00					
Aquisição de Bens Móveis	69.364,00						
Total			69.364,00	Total			2.198.088,12
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			2.278.105,16	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			146.737,34
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		9.383,51	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Desincorporação de Bens Móveis	9.383,51		
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E		35,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		57.371,79	
VALORES							
Reavaliação de Bens Móveis	35,00			Desvalorização de Bens Móveis	57.371,79		
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.278.070,16		Baixa de Creditos a Receber		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO	2.278.070,16			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		79.982,04	
				DEVOLUÇÃO SALDO REPASSE DO DUODECIMO	79.982,04		
Total das Variações Ativas			2.347.469,16	Total das Variações Passivas			2.344.825,46
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		2.643,70	2.643,70
Déficit Verificado				Superávit Verificado	2.643,70		
Total Geral			2.347.469,16	Total Geral			2.347.469,16

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
Presidente da Camara Municipal

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador Crc - Ms005589/o-0

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:05471D44

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO 17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2012
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar Processados					
Exercício de 2012	0,00	22.265,35	0,00	0,00 0,00	22.265,35
Restos a Pagar Não Processados					
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL		22.265,35			22.265,35
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES					
BEMSAUDE	0,00	34.005,61	0,00	34.005,61 0,00	0,00
CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	0,00	164.745,87	0,00	164.745,87 0,00	0,00
CONSIGNAÇOES EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	105.463,85	0,00	105.463,85 0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	1.051,72	0,00	1.051,72 0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	906,30	0,00	906,30 0,00	0,00
INSS	0,00	46.524,24	0,00	46.524,24 0,00	0,00
IPAMAT-CAMARA	0,00	44.778,08	0,00	44.778,08 0,00	0,00
IRRF	0,00	93.475,05	0,00	93.475,05 0,00	0,00
ISSQN	0,00	4.843,58	0,00	4.843,58 0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.549,44	0,00	11.549,44 0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
SINDICATO	0,00	3.946,21	0,00	3.946,21 0,00	0,00
TOTAL		511.289,95		511.289,95	
TOTAL PASSIVO	0,00	533.555,30	0,00	511.289,95 0,00	22.265,35

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
Presidente da Camara Municipal

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador Crc - Ms005589/o-0

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:84514E32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2013

DEFINE E APROVA Plano de Ação e Acompanhamento CMAS 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova o Plano de Ação e Acompanhamento CMAS 2013 – Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Anexo I
PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO 2013
I – Identificação
Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito/MS
Rua Santana do Paraíso, 854
Bairro Centro
CEP 79290-000
Telefone: 3255-1351 ramal: 236
Presidente: Elizabeth de Marco Coutinh0
Vice-Presidente: Sandra Aparecida F. Dinelli

Secretária Executiva: Elizângela de Souza Oliviera

II – Introdução
O Presente Plano apresenta as ações programadas do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar a rede de instituições do município que atuam na área da assistência social e ainda as demais ações deste Colegiado que visam fortalecer o controle social no Município.
As ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes e atendem às necessidades deste Conselho.

II – Objetivo
Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades anuais do CMAS.

III – Justificativa

O CMAS entende que manter o contato contínuo junto às diretorias das entidades, assim como acompanhar os serviços prestados à população é necessário. Além disso,
conhecer os recursos humanos e sua atuação, as instalações e equipamentos das organizações sociais.
Acompanhar as ações dos programas e projetos, serviços e benefícios, em execução
Considerando a importância descrita e ainda a necessidade de informar à rede e à população o que é o controle social a fim de fortalecer a Política da Assistência Social o CMAS apresenta o calendário anual para as visitas institucionais e demais atividades.

IV – Ações

4.1 – Visitas institucionais
1. Elaboração do plano de acompanhamento e Fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (art. 13, Res. 16 – CNAS);
2. Visitas anuais às instituições não governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios pareceres individuais;
3. Visitas anuais às instituições governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios e pareceres individuais;

4.2 – Atividades junto aos demais conselhos municipais
1. 01 (uma) reunião anual conjunta com os conselhos municipais de políticas sociais públicas e de direitos;

4.3 – Outras atividades
1. Participações em reuniões socioeducativas nos CRAS e CREAS (onde houver) para divulgar as ações do CMAS e falar sobre o controle social, além de dizer das competências e funções do conselheiro, entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social;
2. Realização de 01 (uma) audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social;
3. Realização de capacitações, de no mínimo 40 (quarenta) horas para os conselheiros;
4. Reuniões de estudo, prazo a definir, com os conselheiros para atualização da documentação vigente;
5. Realização de 01 (uma) reunião ampliada em parceria com o órgão gestor de assistência social, apresentando os investimentos executados na Política de Assistência Social do município durante o exercício, devendo ainda, publicizar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial;
6. Acompanhamento e aprovação da proposta orçamentária da assistência social na LOA – Lei Orçamentária Anual do município;
7. Acompanhamento contínuo da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD;
8. Realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Audiência Pública com as entidades ou organizações de Assistência Social (Res. CNAS 16/2010, Art.15); Formação de grupos de trabalho ou comissões; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS; Reunião ampliada para análise do Balanço Geral Anual do FMAS (análise da aplicação dos recursos, previstos na LOA e no PPA, durante o exercício).	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS-2012; - Partilha dos Recursos do FEAS – 2013; Análise e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social. Análise e aprovação do balanço anual 2012 físico-financeiro do FMAS.	Análise e aprovação do Senso SUAS Gestão (2012); Elaboração do Plano de Acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (Art. 13 da Res. 16 – CNAS); Estudo dos instrumentos legais e normativas da Assistência Social e CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS. Eleição dos membros da sociedade civil para mandato 2013-2015	Eleição da mesa Diretora do CMAS; Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira pela SUAS-WEB; Análise e aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal; Análise dos documentos (Plano de Ação e Relatório de Atividades) das entidades de assistência social (Res. CNAS 16/2010, Art.14); Capacitação do CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.
MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Visitas de acompanhamento da rede não governamental; Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.	X Conferência Municipal de Assistência Social; Visitas de acompanhamento da rede governamental; Estudo dos instrumentos legais e normativas da Assistência Social e CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.	Acompanhamento na Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA (analisar o plano – PPA e o orçamento antes do envio para o legislativo); Estudo dos instrumentos e normativas da Assistência Social e CMAS; Visitas de acompanhamento da rede governamental. Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.
SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Análise e aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social pelo CMAS; Participação de reuniões socioeducativas nos CRAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Visitas de acompanhamento da rede governamental; Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS; Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.	Reunião de articulação com demais conselhos de políticas sociais públicas e de direitos; Início do processo de eleição da Mesa Diretora do CMAS. Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Capacitação do CMAS Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.	Acompanhamento da votação da LOA no poder legislativo; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico - financeiro do FMAS.	Elaboração do Plano de Trabalho do CMAS para o próximo ano; Elaboração do Calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano seguinte. Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico- financeiro do FMAS.

VI – Recursos

Veículo;
Secretária executiva, de nível superior, designada pelo órgão gestor;
Passagens;
Diárias;
Alimentação;

Pasta de documentos contendo:
1. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
2. Norma Operacional Básica – NOB;
3. Política de Assistência Social – PAS;
4. Cópias da lei de criação e regimento interno do CMAS;
5. Resumo com os dados das entidades e demais ações que compõem a rede de Assistência Social do município;
6. Outros.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6AF303A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

"DISPOE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES ATIVOS DO GRUPO MAGISTÉRIO DO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos em **3,29 %** (três vírgula vinte e nove por cento) aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos que percebem pela Tabela 01 de Remuneração do anexo III, da Lei Complementar 009/2010 de 15/06/2010, atualizado conforme tabela do anexo I desta Lei.
Parágrafo único - O percentual estabelecido no caput será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, data base estabelecida artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08.
Art. 2º Os valores dos vencimentos apurados com a diferença acumulada dos meses de janeiro e fevereiro serão pagos em 02 (duas) parcelas sendo: a 1º parcela juntamente com o vencimento do mês de março, e a 2ª parcela com o vencimento do mês de abril de 2013.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.
Taquarussu – MS, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2013
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
III - PROFESSOR (A)
Tabela 01 – Professor (a) com 20 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			1,00	1,05	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40
I	1,0	Magistério	783,50	822,68	901,03	940,20	979,38	1.018,55	1.057,73	1.096,90
II	1,30	L. Plena	1.018,55	1.069,48	1.171,33	1.222,26	1.273,19	1.324,12	1.375,04	1.425,97
III	1,35	Pós Grad.	1.057,73	1.110,61	1.216,38	1.269,27	1.322,16	1.375,04	1.427,93	1.480,82
IV	1,40	Mestrado	1.096,90	1.151,75	1.261,44	1.316,28	1.371,13	1.425,97	1.480,82	1.535,66
V	1,45	Doutorado	1.136,08	1.192,88	1.306,49	1.363,29	1.420,09	1.476,90	1.533,70	1.590,51

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:0B529AEB

